



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1901 | Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finanças.....	30
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	30
Secretaria de Administração .....	10	Divisão de Contabilidade.....	31
Divisão de Licitação.....	10	CAPSECI.....	56
Divisão de Recursos Humanos.....	28	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	59
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	28		
Diretoria de Trânsito.....	28		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0526069-67/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial Substituto(a) Eventual da Gerência Executiva de Governo de Maringá/PR, Sra. ANA ELISA RIBEIRO, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.231.314-9 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 617.463.719-00, residente e domiciliada em Maringá/PR, conforme substabelecimento de procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 170, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.309.806/0001-28, representado pelo Prefeito CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, CPF nº. 258.569.019-91, RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO**, item 2.1 Despesas de Capital discriminadas no Anexo I e a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO**, item 11.1 Cronograma de Desembolso – Anexo II do contrato de Financiamento nº 0526.069-67/19, de 30/05/2019, que passam a vigorar conforme Anexos I e II, juntados a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 01 via.

Maringá, \_\_\_\_\_, 20 de novembro de 2020  
Local/Data

ANA ELISA  
RIBEIRO:61746371900

Assinado de forma digital por ANA ELISA RIBEIRO:61746371900  
Dados: 2020.11.20 14:26:04 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: ANA ELISA RIBEIRO  
CPF: 617.463.719-00

CLAUDEMIR ROMERO  
BONGIORNO:258569019911991

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:258569019911991  
Dados: 2020.11.20 14:03:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR  
TOMADOR  
Nome: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
CPF: 258.569.019-91

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)





Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES**

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
06.002.04.122.0004.2036	4.4.00.00.00.00	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
07.004.15.451.0022.1012	4.4.00.00.00.00	Construção e Reforma de Praças, Parques, Bosques e Jardins do Município de Cianorte/PR
07.004.15.451.0023.1009	4.4.00.00.00.00	Pavimentação e Obras Complementares do município de Cianorte/PR
07.004.15.451.0023.1010	4.4.00.00.00.00	Recape e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas do município de Cianorte/PR
08.002.10.301.0007.1021	4.4.00.00.00.00	Construção de Academia da Saúde no município de Cianorte/PR
08.003.10.302.0009.1054	4.4.00.00.00.00	Construção do Hospital Municipal de Cianorte/PR
08.005.10.122.0004.1050	4.4.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Saúde
09.002.12.361.0010.1030	4.4.00.00.00.00	Reforma e Ampliação das Escolas municipais de Cianorte/PR
09.002.12.361.0010.1051	4.4.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação
09.003.12.365.0011.1031	4.4.00.00.00.00	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil
09.006.13.392.0015.1033	4.4.00.00.00.00	Construção do Centro Cultural no município de Cianorte/PR
11.002.27.811.0017.1038	4.4.00.00.00.00	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes do Município de Cianorte/PR
11.002.27.811.0017.1048	4.4.00.00.00.00	Construção de Piscina Semi-Olimpica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

3

28.117 v002 micro



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

13.002.08.244.0019.1047	4.4.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Assistência Social no Município de Cianorte/PR
-------------------------	-----------------	---

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Cronograma inicial  Reprogramação

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0526.069-67/2019	Município de Cianorte	PR
Programa	<b>TOMADOR</b>	
<b>FINISA</b>	Município de Cianorte - PR	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
13/06/2021	R\$ 22.950.000,00	
Periodicidade dos Desembolsos		
Trimestral		

**Total por Exercício**

Ano	Valor
2019	R\$ 2.000.000,00
2020	R\$ 5.726.076,05
2021	R\$ 15.223.923,95

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

4

28.117 v002 - micro

**DECRETO Nº 222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Regulamenta licença para qualificação profissional de profissionais do magistério, pertencentes ao quadro efetivo do magistério público municipal de Cianorte para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado ou Doutorado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos artigos 60 e seguintes da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a formação e valorização dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino oferecendo efetivas condições para o aprofundamento do conhecimento, visando à melhoria de sua atuação profissional e da qualidade da Educação no Município de Cianorte;

Considerando a participação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**D E C R E T A**

Art. 1º. O integrante do Magistério Público Municipal, que possuir interesse em se afastar para cursar mestrado ou doutorado, deverá participar de Processo Seletivo Interno, conforme normas estabelecidas em Edital próprio.

Art. 2º. São requisitos para pleitear a licença para qualificação profissional em curso de mestrado ou doutorado:

I – ser integrante do quadro de profissionais do Magistério Público Municipal de Cianorte – Estado do Paraná;

II – ser portador de Licenciatura Plena;

III – estar em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino;

IV – ter sido admitido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado ou Doutorado, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, desde que relevante para a Rede Pública Municipal de Educação, conforme definições em Edital;

V – ter cumprido com êxito o estágio probatório;

VI – não ter recebido qualquer penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de finalização do cumprimento da penalidade;

VII – ter tempo mínimo para adquirir o direito a aposentadoria maior do que o dobro do período do afastamento pleiteado;

VIII – não possuir mais de sessenta dias de licença não remunerada nos últimos 05 (cinco) anos do período pleiteado;

VIII – ter obtido êxito nas Avaliações de Desempenho;

Parágrafo Único. Não haverá liberação de afastamento para cursar disciplinas isoladas.

Art. 3º. Ao final de cada biênio será aberto Processo Seletivo Interno limitado o número de duas vagas por período máximo de dois anos.

Art. 4º. Na classificação dos interessados observar-se-á os seguintes requisitos:

– profissional do magistério que apresentar justificativa considerada relevante para a educação pública municipal;

– profissional do magistério com o maior tempo de exercício ininterrupto na Rede Municipal de Ensino;

– profissional do magistério com atuação exclusiva na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Comissão de Gestão do Plano de Carreira, proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão da licença para qualificação profissional.



Art. 5º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a designação de uma Comissão Interna para executar o Processo Seletivo Interno, composta por 03 (três) membros, conforme segue:

- 01 (um) representante dos Educadores Infantis;
- 01 (um) representante dos Professores;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Edital estabelecendo prazo para as inscrições.

Art. 7º. O profissional do magistério interessado em participar do Processo Seletivo Interno deverá inscrever-se atendendo as exigências do Edital e assinar Declaração de Dedicção Exclusiva aos Estudos e Termo de Compromisso para Afastamento para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 8º. O profissional do magistério que já estiver cursando Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, poderá se inscrever no Processo Seletivo Interno estabelecido em Edital a qualquer momento do curso, para pleitear o afastamento das atividades laborais e se dedicar ao curso, porém, não haverá efeito retroativo.

Art. 9º. O profissional do magistério selecionado será afastado exclusivamente do(s) seu(s) cargo(s), com ônus limitado à percepção dos vencimentos respectivos, não havendo continuidade no pagamento de períodos suplementares, gratificação de qualquer espécie, com exceção da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 10. O profissional do magistério classificado terá o afastamento integral no 1º ano. No 2º ano retornará com 20% da carga horária com a responsabilidade de desenvolver um projeto de intervenção pedagógica na área de sua pesquisa, na Rede Municipal de Ensino de Cianorte.

§ 1º. A carga-horária disponibilizada pelo Município deverá ser utilizada pelo profissional do magistério beneficiado, exclusivamente, para dedicação aos estudos da Pós – Graduação Stricto Sensu, não podendo exercer, no período afastado, outra atividade, seja ela remunerada ou não.

§ 2º. O profissional do magistério beneficiado deverá participar da distribuição de aulas, porém não poderá assumir aulas/períodos suplementares;

§ 3º. Não será concedida Ordem de Serviço, Prestação de Serviço, Permuta, Licença Especial e Licença Sem Vencimentos, durante o período de afastamento.

§ 4º. O profissional do magistério beneficiado com o afastamento deverá reassumir suas funções em seu local de lotação.

§ 5º. Nos casos em que o servidor exercer função gratificada deverá pedir exoneração desta.

Art. 11. O profissional do magistério selecionado para o afastamento de que trata este Decreto, que estiver exercendo a função de Direção ou Direção Auxiliar, deverá abdicar do mandato no início da fruição do benefício e retornar ao seu local de lotação, caso sua lotação seja em outra escola.

Art. 12. A concessão do incentivo far-se-á pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem possibilidade de prorrogação.

§ 1º. O profissional do magistério beneficiado terá até 10 (dias) para comunicar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, via protocolo, a conclusão do curso mediante apresentação de cópia da Ata de Defesa da dissertação ou tese para que seja providenciado o seu retorno integral imediato às atividades laborais.

§ 2º. Imediatamente após a defesa da dissertação ou da tese, o profissional do magistério beneficiado deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura arquivo digital em formato PDF, com a íntegra do trabalho apresentado.

Art. 13. Quando não cumprir com o previsto neste Decreto, sem justificativa legal comprovada, o profissional do magistério beneficiado terá seu afastamento cancelado, devendo ressarcir ao erário público os gastos advindos do seu afastamento profissional, e somente poderá solicitar novo afastamento após 02 (dois) anos do cancelamento.

Art. 14. Terá prioridade na classificação o profissional do magistério que ainda não foi beneficiado.

Art. 15. Caso o profissional do magistério solicite exoneração ou aposentadoria do cargo durante o curso de Pós - Graduação Stricto Sensu ou em prazo inferior ao estabelecido na Lei deverá ressarcir ao erário público os valores correspondentes aos seus vencimentos durante o período de afastamento.

Parágrafo Único. Incidirá na mesma penalidade prevista no caput, o licenciado que desistir ou reprovar no curso.

Art. 16. O profissional do magistério beneficiado deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bimestralmente, documento comprobatório da sua frequência ao curso de Pós - Graduação Stricto Sensu e, semestralmente, relatório de atividades e documento comprobatório de desempenho expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES a que estiver vinculado, a ser analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no caput, poderá incidir no bloqueio do pagamento do profissional do magistério.

Art. 17. O afastamento de que trata este Decreto não trará prejuízos nos processos de promoção e progressão do profissional do magistério beneficiado.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 19. Fica revogado o Decreto 01/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 221, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 182/2018;

Considerando o requerimento formulado por CMNP Desenvolvimento Imobiliária Ltda;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Condomínio Residencial Villa Vicenza II”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 182/2018:

QUADRA	LOTE
04	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 117/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 152/2019;

Considerando o Ofício nº 011/2020 do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O inciso V do art. 1º da Portaria nº 152/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*VI – 2 (dois) representantes de entidades ou organizações dos Distritos de São Lourenço e Vidigal e respectivos suplentes;*

*Titular: Nelson Lopes Dias Dolemba*

*Suplente: Márcia Campos Pereira*

*Titular: Sônia Aparecida Roco Francisco*

*Suplente: Célia de Fatima Martins Ramos*

(...)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 118/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Transição;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Transição Administrativa que será composta pelos seguintes membros:

Membros indicados pelo atual Prefeito:

Anamaria Alves dos Santos

Antonio Hermenegildo Gumieiro

Luiz Cláudio Castilho

Glaucilene Gomes Águila Porcel

Representantes do Prefeito eleito:

Elias Ariel de Souza

Vivian Aparecida Marques da Silva

João Liberati Junior

Mariana dos Santos

Marcos Vieira Catolino

**Art. 2º.** Os demais servidores públicos municipais ficarão a disposição do Prefeito eleito para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Art. 3º.** Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 62, de 6 de abril de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Cianorte;

Considerando a conveniência em promover uma consolidação das normas municipais já editadas pelo Poder Executivo Municipal com a finalidade do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19);

**D E C R E T A****CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Ficam consolidadas por meio do presente Decreto as normas editadas pelo Poder Executivo Municipal que regulam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de impedir a sua propagação no território do Município de Cianorte.

**CAPÍTULO II**  
**DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

**Art. 2º.** Conservam-se intactos os efeitos jurídicos produzidos pelo Decreto Municipal nº 62, de 6 de abril de 2020, permanecendo vigente, conforme seu teor, o estado de calamidade pública no Município de Cianorte, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 4, de 8 de abril de 2020, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**CAPÍTULO III**  
**DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA**

**Art. 3º.** Fica declarada a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Cianorte, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 4º.** A situação de emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

**Art. 5º.** Em consonância com as disposições contidas no art. 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – Isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II – Quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo artigo 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto neste decreto, no que couber.

**Art. 6º.** Para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I – Isolamento;

II - Quarentena;

III - Determinação de realização compulsória de:



a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV – Estudo ou investigação epidemiológica;

V – Exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI – Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

VII – Autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º. As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º. Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I – O direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II – O direito de receberem tratamento gratuito;

III – O pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º. As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art. 7º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Cianorte.

#### CAPÍTULO IV DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 8º. Para promover o enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração promoverão processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015.

#### CAPÍTULO V DO COMITÊ TÉCNICO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS E ÉTICA MÉDICA

Art. 9º. Fica criado o Comitê Técnico de Enfrentamento ao Coronavírus e Ética Médica, com as seguintes competências:

I – Orientar as decisões e dirimir dúvidas dos órgãos e entidades municipais acerca da extensão das medidas adotadas e sua repercussão nos serviços e rotinas internas, valendo-se, para tanto, dos meios tecnológicos disponíveis;

II – Instruir os casos omissos nos decretos de que trata o enfrentamento ao Covid-19 e a editar atos orientativos suplementares;

III – Definir as prioridades de aquisição de produtos e serviços emergenciais para enfrentamento da pandemia, no âmbito do Município de Cianorte;

IV – Informar oficialmente à imprensa acerca das medidas adotadas pelo Município.

Parágrafo único. Para exercer plenamente as competências descritas, o Comitê Técnico de Enfrentamento ao Coronavírus e Ética Médica poderá requisitar o apoio dos Secretários Municipais, bem como dos servidores que integram esses órgãos.

#### CAPÍTULO VI DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 10. Permanecem suspensas por tempo indeterminado as aulas presenciais nos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte.

Parágrafo único. Ficam autorizadas as escolas municipais procederem ao atendimento presencial previamente agendado para realização de Avaliação Psicológica, Avaliação Pedagógica no Contexto Escolar, bem como, atividades avaliativas para fechamento do ano letivo, respeitando as medidas de enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) neste Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituirá, em caráter excepcional, o regime especial para oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disciplinará por ato administrativo próprio toda a metodologia de trabalho prevista no caput deste artigo.

Art. 12. Permanecem suspensas as atividades do transporte escolar municipal.

Parágrafo único. A Divisão de Transporte Escolar zelará pela manutenção dos veículos e planejará a organização das atividades dos servidores nela lotados.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disciplinará por ato administrativo próprio o período de recesso escolar do ano letivo em vigor.

Art. 14. As instituições de ensino da rede privada do Município de Cianorte deverão observar as orientações da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao retorno das aulas presenciais, em formato híbrido, e atividades extracurriculares, sob as seguintes condições:

I – Aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde do Protocolo da Instituição de Ensino, que contenha as medidas de segurança adotadas para o retorno das atividades presenciais.

II – Organizar o retorno em formato híbrido, que consiste de parte dos estudantes assistirem às aulas presencialmente, e parte dos estudantes assistirem às aulas remotamente.

III – Os estudantes, cujas famílias optarem pelas aulas presenciais, deverão realizar rodízio, se necessário, respeitando sempre o distanciamento de 1,5m entre os presentes na sala de aula, e as medidas de segurança contidas no Protocolo da Instituição de Ensino.

#### CAPÍTULO VII DA PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÕES

Art. 15. Fica proibida, em todo território do Município de Cianorte, a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração de pessoas, exceto as autorizações expressas neste Decreto.

§ 1º. A proibição que trata o caput do presente artigo aplica-se aos casos de festas particulares, sejam abertas ao público ou não, e shows.

§ 2º. Todos os servidores municipais devem fiscalizar o cumprimento da presente determinação, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde, setor de vigilância sanitária, acerca de eventual descumprimento.

#### CAPÍTULO VIII DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Seção I



## Das atividades essenciais

Art. 16. Para cumprir com o objetivo de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) são consideradas atividades essenciais pelo Poder Público municipal àquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aquelas que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, farmacêuticos e hospitalares;

II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III – atividades de segurança privada, incluído vigilância;

IV – atividades de defesa civil;

V – transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

VI – telecomunicações e internet;

VII – serviço de call center;

VIII – serviços relacionados à tecnologia da informação e processamento de dados (data center), para suporte de outras atividades previstas neste decreto;

XIX – captação, tratamento e distribuição de água;

X – captação e tratamento de esgoto e lixo;

XI – serviços de zeladoria urbana e limpeza pública;

XII – lavanderias;

XIII – serviços de limpeza;

XIV – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XV – iluminação pública;

XVI – serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros;

XVII – produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas, a exemplo de farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lojas de venda de água mineral, padarias e lojas especializadas na venda de artigos médicos, odontológicos, ortopédicos e hospitalares;

XVIII – serviços de entrega “delivery” de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares;

XIX – produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos e alimentos para animais, incluídos os serviços de banho, tosa e estética;

XX – assistência veterinária;

XXI – serviços funerários;

XXII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;

XXIII – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIV – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXV – controle de tráfego aéreo e terrestre;

XXVI – serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições financeiras;

XXVII – serviços prestados por lotéricas, observadas as normas de higiene e segurança, conforme orientação das autoridades de saúde;

XXVIII – serviços postais;

XXIX – transporte e entrega de cargas em geral;

XXX – inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI – distribuição e transporte de numerário à população;

XXXII – distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXXIII – levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

XXXIV – mercado de capitais e seguros;

XXXV – cuidados com animais em cativeiro;

XXXVI – vigilância agropecuária;

XXXVII – fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias, cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

XXXVIII – transporte de profissionais da saúde e de coleta de lixo;

XXXIX – serviços agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

XL – administração tributária e aduaneira;

XLI – fiscalização ambiental;

XLII – atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

XLIII – setores industrial e da construção civil, em geral;

XLIV – monitoramento de construções e obras de contenção;

XLV – serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículos automotores e bicicletas, incluído oficinas e borracharias;

XLVI – atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no artigo 194 da Constituição;

XLVII – atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XLVIII – outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XLIX – atividades acessórias, de suporte e de disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais;

L – fiscalização do trabalho;

LI – atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

LII – atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;

LIII – atividades religiosas de qualquer natureza, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

Parágrafo único. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores, que possa



afetar o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais de que trata este Decreto, e de cargas de qualquer espécie, que possa acarretar o desabastecimento de gêneros necessários à população.

#### Seção II

Do desenvolvimento das atividades essenciais e não essenciais durante o enfrentamento da pandemia

Art. 17. Durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia provocado pelo novo Coronavírus (Covid-19) os estabelecimentos que desenvolvam atividades essenciais, bem como aqueles que desenvolvam atividades não essenciais que não estejam proibidas de seu exercício, conforme disposto neste Decreto, poderão funcionar com sua capacidade reduzida, respeitando as regras de higiene definidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), devendo:

I – Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento ou com restrição do número de clientes, na proporção de 1 (um) cliente para cada 1 (um) funcionário, podendo, ainda, este fixar outras normas restritivas caso entenda necessário;

II – Controlar o acesso interno e externo ao seu estabelecimento respeitando a distância mínima de 1,5 metro por pessoa;

III – Adotar medidas eficazes de segurança e saúde no trabalho com o objetivo de evitar a transmissão do Covid-19 aos trabalhadores dos estabelecimentos;

IV – Disponibilizar aos clientes álcool líquido 70% ou álcool gel 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na saída do estabelecimento;

V – Não divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca pelo estabelecimento;

VI – Fornecer máscaras para a utilização dos funcionários durante o expediente de trabalho.

§ 1º. Além do disposto neste artigo os bares, as lanchonetes e os restaurantes, pizzarias, sorveterias e similares deverão:

I – Realizar espaçamento entre as mesas e cadeiras para que proporcione um distanciamento adequado e seguro entre as pessoas;

II – Intensificar a higienização das superfícies que são constantemente tocadas por diversas pessoas com álcool em gel ou solução de água sanitária: mesas, cadeiras, maçanetas, torneiras, balcão, máquina de cartão, corrimão, vidros de tempero e todos os demais itens necessários;

III – Quando possível, dar preferência aos serviços de entrega delivery, de modo que diminua o fluxo de pessoas aglomeradas no estabelecimento.

IV – Proibir o autosserviço (self-service) entre os clientes para que o manuseio coletivo dos talheres não seja objeto de contaminação e transmissão do novo Coronavírus – Covid-19, devendo os alimentos serem servidos por uma única pessoa do estabelecimento.

§ 2º. Os mercados e supermercados deverão manter instalados nas portas de entrada e saída, lavatórios automáticos para higienização com água e sabão das mãos dos consumidores, disponibilizar dentro do estabelecimento álcool líquido 70% ou álcool gel 70% e colocando um empregado responsável para auxiliar os clientes na higienização das mãos na entrada do estabelecimento.

Art. 18. As casas de festas e de eventos poderão funcionar, durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia, sob as seguintes condições:

I – Disposição no ambiente de um espaçamento mínimo de 2,5 m entre as mesas;

II – Limitar o número de pessoas nas mesas observando a seguinte proporção:

a) mesa com capacidade de 4 cadeiras colocar apenas 2 cadeiras;

b) mesa com capacidade de 8 cadeiras colocar apenas 4 cadeiras;

III – Limitar o número de participantes das festas e dos eventos ao número de cadeiras colocadas nas mesas;

IV – Proibir o autosserviço (self-service) entre os presentes para que o manuseio coletivo dos talheres não seja objeto de contaminação e transmissão do novo Coronavírus – Covid-19, devendo os alimentos serem servidos por uma única pessoa do estabelecimento, seja no buffet ou nas mesas;

V – O serviço de distribuição de bebidas deverá ser realizado somente por garçons;

VI – Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas;

VII – Filas e espaços deverão ser demarcados para manutenção do distanciamento social.

§ 1º. Nas casas de festas e de eventos somente poderão ser permitidas a entrada de pessoas com máscara e tratando-se de festa de casamento, a exceção à regra serão apenas os noivos.

§ 2º. Nas casas de festas e de eventos não poderá haver brinquedos de uso coletivo e que possam ser compartilhados por crianças.

§ 3º. O proprietário do estabelecimento de festa e eventos deverá promover a higienização completa do local, antes e depois de cada utilização.

§ 4º. Nos locais descritos no caput recomenda-se a não realização de cumprimentos entre as pessoas presentes.

§ 5º. As casas de festas e de eventos deverão encerrar suas atividades até às 2h.

§ 6º. As regras presentes neste artigo aplicam-se aos estabelecimentos que realizam a locação de espaços de lazer, desde que o local tenha licença de funcionamento expedida pela Administração Municipal.

Art. 19. Os hotéis, motéis, hostel, pousadas, etc deverão realizar controle rigoroso dos hóspedes, promovendo a adequada higienização dos ambientes, disponibilizando álcool líquido 70% ou álcool gel 70% a assepsia.

Art. 20. Os estabelecimentos que desenvolvam a atividade de exibição cinematográfica poderão funcionar, durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia, sob as seguintes condições:

I – Limitar a entrada de pessoas em 40% (quarenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento, devendo ser demarcado a cada duas poltronas um assento permitido ao uso;

II – Disponibilizar aos clientes álcool líquido 70% ou álcool gel 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na saída do estabelecimento;

III – Não divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca pelo estabelecimento;

IV – Filas e espaços deverão ser demarcados para manutenção do distanciamento social;

V – Somente poderá ser permitida a entrada de pessoas com máscara.

VI – O proprietário do estabelecimento deverá promover a higienização completa do local, antes e depois de cada utilização.

Art. 21. Será permitida a prática de esporte coletivo profissional, desde que atendidas às orientações e protocolos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Art. 22. Os cursos presenciais técnicos, profissionalizantes, de idiomas, poderão funcionar observando as seguintes medidas sanitárias:

I – Restrição a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público prevista no laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento;

II – Distanciamento entre os alunos;

III – Utilização de álcool gel, máscaras faciais, em todos os ambientes do estabelecimento;

IV – Higienização dos ambientes e do material utilizado a cada turma;

V – Promover diversas agendas com horários que não conflitem entre saída e entrada dos alunos no decorrer do dia, para evitar aglomeração de pessoas;

VI – Não compartilhar equipamentos de uso individual entre os alunos.

Art. 23. Ficam autorizadas as atividades presenciais práticas, laboratoriais, dos estágios supervisionados curriculares e da orientação de trabalho de conclusão de curso dos cursos superiores de graduação e pós-graduação.



Art. 24. Fica recomendado às empresas privadas que promovam adequação jurídica nas relações de emprego existentes com as pessoas pertencentes ao grupo de risco, com a preservação do emprego e da renda, observando os Acordos e as Convenções Coletivas de Trabalho e legislação federal vigente, com o intuito de reduzir a exposição destas pessoas aos riscos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19).

#### Seção III

Do horário de funcionamento dos estabelecimentos

Art. 25. Durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia provocado pelo novo Coronavírus (Covid-19) os estabelecimentos deverão exercer suas atividades observando os seguintes horários:

I – Os mercados e supermercados poderão funcionar no horário compreendido entre as 8h às 21h de segunda-feira a sábado e aos domingos e feriados no horário a critério do estabelecimento;

II – Os bares, as lanchonetes e similares poderão funcionar:

a) até as 23h de segunda-feira a domingo;

c) para o atendimento de entrega delivery, que poderá realizar entregas até as 24h;

III – O estabelecimento cuja atividade seja apenas de restaurante, de pizzaria e de sorveteria poderá funcionar de segunda-feira a domingo até as 23h.

IV – As lojas de conveniência localizadas no postos de combustíveis poderão funcionar no mesmo horário destes, sendo proibido o consumo de produtos e bebidas no local, em especial de bebidas alcoólicas nos termos da Lei Estadual nº 13.463, de 11 de janeiro de 2002;

V – Estabelecimentos que desenvolvam a atividade de exibição cinematográfica poderão funcionar de segunda-feira a domingo até as 23h;

VI – Os demais estabelecimentos essenciais e não essenciais não indicados nos incisos deste artigo deverão respeitar os horários estabelecidos na Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006.

Art. 26. Fica proibida aos estabelecimentos comerciais a utilização de passeio público, canteiros centrais ou qualquer outro espaço público para colocação de mesas e cadeiras para a utilização dos clientes.

#### Seção IV

Da proibição de funcionamento

Art. 27. Durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia provocado pelo novo Coronavírus (Covid-19) fica:

I – Proibida a prática de esportes coletivos e esportes de contato físico em espaços públicos e em espaços privados;

II – Proibida a utilização de piscinas para lazer em clubes recreativos, associações e condomínios residenciais.

Parágrafo único. Fica ressalvada as disposições contidas no artigo 21 deste Decreto às atividades profissionais.

#### Seção V

Das Celebrações de cultos religiosos

Art. 28. Durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia provocado pelo novo Coronavírus (Covid-19) as celebrações de cultos religiosos deverão respeitar as seguintes condições:

I – Limitar a entrada de fiéis respeitando o distanciamento seguro de 1 metro entre os assentos;

II – Disponibilizar aos fiéis álcool líquido 70% ou álcool gel 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na saída do templo;

III – Manter os ambientes ventilados;

IV – Conscientizar os fiéis sobre as condutas de prevenção ao contágio e ao combate ao Coronavírus;

V – Respeitar outras orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

§ 1º. Os horários das celebrações previstas no caput deverão respeitar o horário do toque de recolher pelo período imposto neste Decreto.

§ 2º. Em auxílio às regras de enfrentamento dispostas neste Decreto é necessário que as pessoas pertencentes ao grupo de risco não sejam expostas ao risco de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19).

§ 3º. Para o cumprimento do inciso I, do § 1º deste artigo é recomendado que as igrejas promovam horários alternativos para as celebrações com o objetivo de impedir aglomerações de fiéis fora dos templos religiosos.

#### CAPÍTULO IX DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 29. Objetivando manter medidas de interesse coletivo, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de impedir a sua propagação no território do Município de Cianorte, fica determinado a manutenção do toque de recolher no Município nos horários compreendidos das 23h até as 5h do dia seguinte, durante o período necessário ao enfrentamento da pandemia provocado pelo novo Coronavírus (Covid-19).

§ 1º. O disposto no caput não restringe a circulação de quem estiver transitando para acessar ou prestar serviços na área de saúde, segurança, serviços públicos e serviços essenciais, desde que comprovada a necessidade ou a urgência.

§ 2º. Os serviços de entrega delivery de alimentos preparados por bares, lanchonetes, pizzarias e restaurantes poderão funcionar até as 24h.

§ 3º. Os serviços de segurança privada e os plantões em serviços essenciais não estão sujeitos à restrição contida neste artigo.

§ 4º. Na hipótese prevista no art. 24 os acadêmicos, docentes e trabalhadores poderão se dirigir aos respectivos domicílios mesmo após o horário previsto no caput.

§ 5º. Na hipótese prevista no § 6º do art. 18 as pessoas poderão dirigir-se aos respectivos domicílios mesmo após o horário previsto no caput.

#### CAPÍTULO X DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

Art. 30. Fica estabelecida a obrigação do uso massivo de máscaras a todos os munícipes, para evitar a transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19).

§ 1º. É obrigatório o uso de máscaras:

I – para a circulação de pedestres nos logradouros públicos;

II – para uso do transporte coletivo público, transporte por táxi, por aplicativos ou transporte compartilhado de passageiros;

III – para ingresso e permanência nos estabelecimentos em geral, inclusive em filas;

IV – para ingresso, permanência ou desempenho de qualquer atividade em repartição pública ou privada.

§ 2º. A confecção e o manuseio das máscaras de pano devem seguir as instruções descritas na Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde.

§ 3º. É fundamental que as máscaras sejam feitas nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e nariz, e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

§ 4º. Cabe aos estabelecimentos localizados no Município de Cianorte exigir que todas as pessoas que neles estiverem presentes, incluindo o público em geral, utilizem máscaras durante o horário de funcionamento, independentemente de estarem ou não em contato direto com o público.

Art. 31. Pessoas com quadro de síndrome gripal que estiverem em isolamento domiciliar devem usar máscara.

Parágrafo único. O disposto no caput vale para os cuidadores mais próximos das pessoas com síndrome gripal, quando estiverem nos mesmos ambientes da casa.

Art. 32. Fica autorizado ao órgão de vigilância sanitária a fiscalização e a tomada das providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no art.





30 deste Decreto, devendo, num primeiro momento, promover a orientação e recomendação sobre a indispensabilidade do uso das máscaras.

## CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES

Art. 33. Os particulares que violarem quaisquer das disposições previstas neste Decreto, pessoas físicas ou jurídicas, serão consideradas infratoras, nos termos dos incisos XXIV e XXV do art. 9º da Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002, por:

I – Transgredir normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde;

II – Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente.

Art. 34. Os infratores serão sujeitos à imposição das penalidades previstas nos incisos I, II, VIII e X do art. 2º da Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002, sendo:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Interdição parcial ou total do estabelecimento;

IV – Cancelamento de autorização para funcionamento de empresa.

§ 1º. A pena de multa consistirá no pagamento das quantias fixadas no § 1º, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002, conforme graduação prevista no art. 5º da referida Lei.

§ 2º. A garantia do contraditório e da ampla defesa poderão ser exercidos nos prazos previstos na Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002.

Art. 35. A competência administrativa para realizar o cumprimento deste Decreto no tocante as normas sanitárias é a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Prevenção em Saúde – Setor de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento deste Decreto os servidores lotados na Divisão de Prevenção em Saúde – Setor de Vigilância Sanitária, no cumprimento das atribuições previstas para os seus respectivos cargos, deverão atuar pessoas físicas ou jurídicas, conforme disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.266, de 21 de maio de 2002.

Art. 36. A competência administrativa para realizar o cumprimento deste Decreto no tocante as normas de postura é da Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Divisão de Fiscalização.

Art. 37. Deverão os órgãos responsáveis promoverem ações fiscalizatórias conjuntas, objetivando otimizar os trabalhos.

Art. 38. Além das sanções administrativas os infratores estarão sujeitos às implicações previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para os crimes elencados nos artigos 268 e 330, dispositivos estes que tratam, respectivamente, das infrações de medida sanitária preventiva e do crime de desobediência.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A concessionária de transporte público municipal fica autorizada a disponibilizar o funcionamento do transporte coletivo nos horários necessários ao atendimento da população.

Parágrafo único. A concessionária pública deverá disponibilizar álcool gel 70% para higienização das mãos dos usuários do transporte.

Art. 40. Os funerais realizados nas capelas mortuárias localizadas no Município de Cianorte deverão respeitar as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao limite de pessoas no ambiente.

Parágrafo único. As empresas funerárias deverão orientar os familiares sobre a disposição deste artigo e disponibilizar no local do velório álcool gel 70% para assepsia e higienização das pessoas presentes.

Art. 41. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá ato administrativo disciplinando regras de segurança e higiene que deverão ser obedecidas por todos os estabelecimentos em funcionamento no Município de Cianorte como

forma de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 42. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Cianorte.

Art. 43. Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 44. Ficam revogados os seguintes Decretos:

I – Decreto nº 203, de 3 de novembro de 2020;

II – Decreto nº 209, de 6 de novembro de 2020.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983;

Considerando o art. 226 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, que dispõe sobre a aplicação de correção monetária sobre os créditos tributários;

Considerando o disposto no § 3º, do art. 162 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, que dispõe sobre a atualização monetária mediante a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando o disposto no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional que aduz que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

Considerando que Lei Municipal que estima a receita do Município de Cianorte, prevê a correção dos valores constantes do Orçamento-Programa pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

Considerando que no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE foi de 3,91%;

Considerando que por força da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a atualização periódica da base de cálculo dos tributos constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal;

### D E C R E T A

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021 a base de cálculo dos tributos municipais e os débitos para com a Fazenda Municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal, ficam atualizados em 3,91% (três inteiros e noventa e um décimo por cento), sendo este a variação percentual acumulada no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2021 os valores dos preços públicos (tarifas), para a execução dos serviços públicos, ficam atualizados em 3,91% (três inteiros e noventa e um décimos por cento), sendo este a variação percentual acumulada no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 84/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 40/2020, homologado em 05/05/2020. Valor Homologado: R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos, odontológicos e kit de estimulação precoce através de recurso federal e estadual para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
5	25286	BALANCA ANTROPOMÉTRICA - DIGITAL ADULTO, conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	3,0000	970,00	2.910,00	Lider
6	48388	Balança para cadeirante, conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	3,0000	4.000,00	12.000,00	Lider

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 85/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
69	31444	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho M.	UN	4.000.000	RS 1,00	4.000,00	VAGISPEC
70	31443	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho P.	UN	7.000.000	RS 1,00	7.000,00	VAGISPEC
78	44752	Frasco coletor universal, capacidade para 80mL, com pé, em polipropileno transparente.	UN	6.000.000	RS 0,31	1.860,00	VAGISPEC
162	31557	Sonda para aspiração traqueal nº12.	UN	2.200.000	RS 0,50	1.100,00	MARK MED
179	31578	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº06.	UN	5.000.000	RS 0,41	2.050,00	MARK MED

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 86/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 5.414,00 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	31374	Água destilada, ampola com 5mL (5cc), solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica, para aplicação intravenosa. Unid.	AMP	12.000.000	RS 0,19	2.280,00	Samtec

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
5	31379	Agulha descartável, 30x0,7mm, estéril, atóxica, apirrogênica, câmara de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	100.000	RS 6,38	638,00	sr
50	31424	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros.	UN	200.000	RS 4,60	920,00	descarbox
61	31437	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual.	UN	50.000	RS 1,58	79,00	walter
136	40954	Régua antropométrica infantil, confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com marcador removível, embalada em saco plástico.	UN	30.000	RS 49,90	1.497,00	taylor

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 87/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 136.088,10 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e dez centavos)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	31371	Abatador de língua, descartável, em madeira, tipo espátula. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.000.000	RS 2,94	5.880,00	theoto
16	31386	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 125mL.	UN	300.000	RS 1,67	501,00	J prolab
17	31387	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 250mL.	UN	450.000	RS 2,27	1.021,50	J prolab
24	31394	Atadura gessada, medindo 10cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	UN	1.000.000	RS 1,30	1.300,00	
25	31395	Atadura gessada, medindo 15cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	UN	800.000	RS 1,86	1.488,00	
33	40938	Bolsa plástica descartável de colostomia, fabricada em polietileno atóxico, isentas de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22cm de comprimento, 14cm de largura e 0,010mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termossolagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80mm e 100x90mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado, com furo de 30mm de diâmetro.	UN	200.000	RS 0,52	104,00	markmed
34	40939	Bolsa plástica descartável de colostomia, fabricada em polietileno atóxico, isentas de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22cm de comprimento, 14cm de largura e 0,010mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termossolagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80mm e 100x90mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado, com furo de 63mm de diâmetro.	UN	200.000	RS 0,86	172,00	markmed



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
35	31401	Bolsa simples para coleta de sangue total, confeccionada em PVC, atóxico, plástico flexível DEHP, capacidade de aproximadamente 500ml., cantos internos arredondados, estéril, apirrogênico; conteúdo 63ml. de solução CPDA - 1, composta por dextrose anidra USP 2900mg, citrato de sódio 2H2O 2630mg, ácido cítrico anidro 300mg, adenina 27.5mg, fosfato de sódio monobásico H2O 222mg, água para injetáveis q.s.p. 100mL. Acompanha agulha para coleta, calibre 16g, siliconizada, bisel trifacetado com ângulos e cortes perfurados para punção suave, sem traumas, canhão achatado, conectado ao tubo de coleta, com capa protetora da agulha com sistema de lacre para prevenir vazamento da solução anticoagulante.	UN	50,0000	RS 29,18	1.459,00	jp
49	31423	Coletor de material perfluorocante, com capacidade para 13 litros.	UN	1.500,0000	RS 2,82	4.230,00	descarbox
51	31422	Coletor de material perfluorocante, com capacidade para 7 litros.	UN	1.500,0000	RS 1,99	2.985,00	descarbox
60	31436	Dispositivo para punção venosa periférica (scap) nº25, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de pvc, com 28 a 30cm., transparente, conector tipo lueta com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Caixa com 50 unidades.	CX.	200,0000	RS 11,90	2.380,00	
65	37123	Equipo para nutrição enteral, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação, viabiliza o controle de fluxo de soluções, laneta perfurante para conexão ao recipiente de solução, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), medindo 1,20cm, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, possui conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, com no mínimo 09 graduações, embalado com filme e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, esterilizado por óxido de etileno, apirrogênico.	UN	16.000,0000	RS 0,94	15.040,00	biobase
71	31445	Fio catete simples 2,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. Caixa com 24 unidades.	CX.	15,0000	RS 83,00	1.245,00	shalon
72	31446	Fio catete simples 3,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. Caixa com 24 unidades.	CX.	15,0000	RS 83,00	1.245,00	shalon
73	31447	Fio catete simples 4,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. Caixa com 24 unidades.	CX.	15,0000	RS 83,00	1.245,00	shalon
74	31454	Fita cirúrgica ou esparadrapo tipo micropore, 2,5cmx10m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalérgico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M.S..	UN	3.000,0000	RS 1,77	5.310,00	Ad pele
75	31455	Fita cirúrgica ou esparadrapo tipo micropore, 5,0cmx10m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalérgico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M.S..	UN	2.000,0000	RS 3,18	6.360,00	ad pele
77	31452	Fita indicadora para autoclave, adesiva, com dorso de papel crepado, com dimensões de 19mmx30m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação.	UN	180,0000	RS 2,55	459,00	politape
85	31463	Indicador biológico para esterilização a vapor, frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutritivo e tira de papel impregnada em suspensão de esporos, indicador biológico na forma autocontida, possibilita monitoramento dos processos de esterilização com calor úmido sob pressão (autoclaves), não exigindo técnica de transferência asséptica dos esporos para o meio de cultura, permitindo fácil visualização dos resultados, armazenagem e conservação sob temperatura entre 15 - 30 °C.	UN	2.000,0000	RS 2,80	5.600,00	maxximed
112	51036	P.V.P.I. solução de iodopovidona a 10%, tóxica, aquosa, frasco com 1 litro.	FRC	400,0000	RS 16,95	6.780,00	farmax
121	31490	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma, em bobina, fabricado com matérias primas de alta qualidade, ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, largura da bobina 216mm, extensão da bobina 30m.	BN	100,0000	RS 19,00	1.900,00	tecnoprint
139	31522	Seringa descartável com 20mL, sem agulha.	UN	50.000,0000	RS 0,33	16.500,00	sr
140	51039	Seringa descartável com 60 mL, bico cateter sem agulha.	UN	200,0000	RS 2,02	404,00	sr
141	31524	Seringa dosadora, com 10mL, tipo oral pack, não estéril, de uso único, na cor azul, com cilindro e anel de retenção graduado em mL, com números claros e legíveis, bico que impede o acoplamento de agulhas.	UN	25.000,0000	RS 0,53	13.250,00	advantive
142	31523	Seringa dosadora, com 3mL, tipo oral pack, não estéril, de uso único, na cor azul, com cilindro e anel de retenção graduado em mL, com números claros e legíveis, bico que impede o acoplamento de agulhas.	UN	25.000,0000	RS 0,36	9.000,00	advantive
144	31527	Sonda de foley nº08, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S..	UN	150,0000	RS 3,65	547,50	solidor
145	31528	Sonda de foley nº10, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S..	UN	150,0000	RS 3,65	547,50	solidor

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
152	31541	Sonda nasogástrica curta nº16.	UN	150,0000	RS 0,60	90,00	biobase
153	31543	Sonda nasogástrica curta nº20.	UN	250,0000	RS 0,73	182,50	biobase
154	31544	Sonda nasogástrica curta nº22.	UN	170,0000	RS 0,78	132,60	biobase
155	31545	Sonda nasogástrica longa nº06.	UN	170,0000	RS 0,60	102,00	biobase
156	31546	Sonda nasogástrica longa nº08.	UN	250,0000	RS 0,65	162,50	biobase
157	31549	Sonda nasogástrica longa nº14.	UN	250,0000	RS 0,74	185,00	biobase
158	31551	Sonda nasogástrica longa nº18.	UN	250,0000	RS 0,92	230,00	biobase
159	31553	Sonda nasogástrica longa nº22.	UN	250,0000	RS 1,00	250,00	biobase
163	31558	Sonda para aspiração traqueal nº14.	UN	500,0000	RS 0,59	295,00	biobase
164	31559	Sonda para aspiração traqueal nº16.	UN	350,0000	RS 0,60	210,00	biobase
165	31560	Sonda para aspiração traqueal nº18.	UN	350,0000	RS 0,67	234,50	biobase
180	31583	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº16.	UN	350,0000	RS 0,59	206,50	biobase
181	31584	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 18.	UN	350,0000	RS 0,68	238,00	biobase
185	31605	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR CLÍNICO, APROVADO PELO INMETRO, 100% A PROVA D'ÁGUA, POSSUI VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE PILHA FRACA, MEMÓRIA PARA A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS E SEM USO E, INDICADOR SONORO COM TIPOS DIFERENCIADOS DE ALERTA PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL, ACOMPANHA CAPA DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO, UNIDADE.	UN	2.400,0000	RS 11,09	26.616,00	gtech

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 88/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
15	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M. S.. Pacote com 12 unidades.	PCT	300,0000	RS 14,42	4.326,00	UNITEX
22	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	1.500,0000	RS 3,19	4.785,00	UNITEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 89/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020.

Valor Homologado: R\$ 179.855,97 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: CIRURGICA ITAMBE EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	31375	Agulha descartável, 13x0,45mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	180.0000	RS 5,71	1.027,80	SR
4	31376	Agulha descartável, 20x0,55mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	150.0000	RS 5,99	898,50	SR
6	31377	Agulha descartável, 25x0,70mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	1.000.0000	RS 5,60	5.600,00	SR
7	37120	Agulha descartável, 25x0,80mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	300.0000	RS 5,73	1.719,00	SR
8	44742	Agulha descartável, 30x0,80mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	150.0000	RS 5,50	825,00	SR
13	31382	Algodão hidrófilo, em manta fina, espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, aspecto homogêneo, macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência. Pacote contendo 500g.	PCT	500.0000	RS 9,19	4.595,00	NATHY
19	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	3.000.0000	RS 4,31	12.930,00	ORTHOCREM
20	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	2.000.0000	RS 6,47	12.940,00	ORTHOCREM
21	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios por cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	2.500.0000	RS 8,63	21.575,00	ORTHOCREM

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
23	40935	Atadura gessada, medindo 06cmx2,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em cito suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	UN	300.0000	RS 0,66	198,00	ORTOFEN
32	31400	Benzina retificada, frasco contendo 1 litro.	UN	80.0000	RS 31,35	2.508,00	VIC PHARMA
38	40940	Cateter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	4.0000	RS 34,98	139,92	SOLIDOR
39	31411	Cateter intravenoso nº16, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	10.0000	RS 29,98	299,80	SOLIDOR
40	31412	Cateter intravenoso nº18, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	50.0000	RS 29,88	1.494,00	SOLIDOR
44	31417	Colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,01 g/g, pomada, bisnaga contendo no mínimo 30g.	BSN	1.200.0000	RS 13,49	16.188,00	ABBOTT
52	31427	Compressa cirúrgica (campo operatório) 45x50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quadrado com ou sem fio radiopaco, resultado do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, de fácil manuseio, possui um cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapos, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido. Pacote com 50 unidades.	PCT	350.0000	RS 48,48	16.968,00	AMARICA
55	31431	Detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 litro.	FRC	250.0000	RS 12,95	3.237,50	AMERICA
68	31442	Esparradrapo impermeável, 10cmx4,50m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hiposéptica, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência.	UN	1.850.0000	RS 5,29	9.786,50	PROLINK
81	31459	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, conteúdo pH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 100 gramas.	FRC	1.000.0000	RS 2,08	2.080,00	CIEX
82	26368	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, conteúdo pH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 5L.	GL	100.0000	RS 19,88	1.988,00	VIC PHARMA
98	31480	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 10cmx15m.	RL	70.0000	RS 6,30	441,00	CARBOGEL
99	31481	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 15cmx15m.	RL	70.0000	RS 9,71	679,70	MSO
101	31484	Máscara de venturi, adulto.	UN	100.0000	RS 15,00	1.500,00	MSO
102	31485	Máscara de venturi, infantil.	UN	100.0000	RS 15,00	1.500,00	GOODCOME
111	31489	Oxímetro de pulso portátil e monitor de dedo, faixa de medição da oximetria (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ±2%, faixa de frequência cardíaca (pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto), pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos, média: 4 para spO2; 8 para pulsação; faixa de medição saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250 bpm, alimentação pilha ou bateria, acompanha cordão para pescoço e manual de instruções em português (Brasil).	UN	50.0000	RS 118,75	5.937,50	GOODCOME
116	31493	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 10cmx100m, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual.	BN	250.0000	RS 37,02	9.255,00	CONTEC



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
117	31494	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 15cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	350.0000	RS 54,97	19.239,50	ESTERILCARE
118	31495	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 20cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	60.0000	RS 73,98	4.438,80	ESTERILCARE
119	31496	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 30cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	5.0000	RS 110,49	552,45	ESTERILCARE
138	31518	Seringa descartável com 1ml., com agulha 13x0,45mm.	UN	5.000.0000	RS 0,16	800,00	SR
143	31526	Solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), enriquecida com vitamina A e E, que auxilia no restabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no M. S., frasco com no mínimo 200mL.	FRC	2.200.0000	RS 3,23	7.106,00	NUTRIEX
146	31534	Sonda de Foley nº22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M.S..	UN	300.0000	RS 2,42	726,00	SOLIDOR
149	31538	Sonda nasogástrica curta nº10.	UN	150.0000	RS 0,50	75,00	MARK MED
150	31539	Sonda nasogástrica curta nº12.	UN	150.0000	RS 0,51	76,50	MARK MED
151	31540	Sonda nasogástrica curta nº14.	UN	150.0000	RS 0,60	90,00	MARK MED
160	41767	Sonda para aspiração traqueal nº06.	UN	300.0000	RS 0,45	135,00	MARK MED
161	31556	Sonda para aspiração traqueal nº10.	UN	500.0000	RS 0,50	250,00	MARK MED
166	31563	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº3,0 com cuff.	UN	100.0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
167	31564	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº3,5 com cuff.	UN	100.0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
168	31565	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº4,0 com cuff.	UN	100.0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
169	31566	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº4,5 com cuff.	UN	100.0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
170	31568	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº5,5 com cuff.	UN	100.0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
171	31569	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº6,0 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
172	31570	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº6,5 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,81	952,50	SOLIDOR
173	31571	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº7,0 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,79	947,50	SOLIDOR
174	31572	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº7,5 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
175	31573	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº8,0 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
176	31574	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº8,5 com cuff.	UN	250.0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
177	31575	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº9,0 com cuff.	UN	200.0000	RS 3,76	752,00	SOLIDOR
184	31600	Tala de imobilização provisória em papelão, dimensões 90x20cm.	UN	350.0000	RS 1,98	693,00	SOLIDOR
194	31616	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco com no mínimo 1000mL.	FRC	50.0000	RS 21,41	1.070,50	SOLIDOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.  
**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 91/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 82.749,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.  
Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
113	31499	P.V.P.I. solução de iodopovidona a 10%, degermante, com tensioativos, frasco almofolia com 100mL.	FRC	400.0000	RS 2,97	1.188,00	SEPTMAX
114	31501	P.V.P.I. solução de iodopovidona a 10%, degermante, com tensioativos, frasco com 1 litro.	FRC	300.0000	RS 21,92	6.576,00	SEPTMAX

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
190	44757	Tiras para teste de glicemia capilar, deverá ser compatível com o modelo do aparelho para monitoramento de glicemia capilar, confeccionadas em material plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digital, capilar, venoso arterial e venoso, volume da amostra de 1,0 a 1,2 µl (microlitro) obtido por capilaridade. Embaladas individualmente em frascos ou caixas contendo no mínimo 50 unidades cada, marca Accu-Chek ou On Call Plus (em caso de cotação de outra marca, fornecer 200 (duzentos) aparelhos glicosímetro a título de doação).	UN	1.500.0000	RS 49,99	74.985,00	ONCALL PLUS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.  
**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 92/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 38/2020, homologado em 15/05/2020. Valor Homologado: R\$ 135.110,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e dez reais) Objeto: Aquisição de móveis planejados para a nova Unidade Básica de Saúde do Cianortinho (UBS Lauro Goerll), farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.  
Empresa: MILTON MOREIRA ALVES,  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	50073	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,65m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	7.0000	RS 295,00	2.065,00	Guelo moveis
3	50074	Mesa de atendimento reta de 1,00m x 0,50m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.0000	RS 200,00	400,00	Guelo moveis
4	50075	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,50m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.0000	RS 290,00	290,00	Guelo moveis
5	50076	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,80m x 0,50m x 0,80m em mdf na cor branco, com 5 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone. Conforme desenho	UN	10.0000	RS 650,00	6.500,00	Guelo moveis
7	50078	Balcão de atendimento de dois níveis para atendimento, de 1,985m x 0,75m, em mdf branco, tampo e laterais engrossados para 30mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.0000	RS 1.755,00	1.755,00	Guelo moveis
8	50079	Armário alto, 2 portas, de 1,10m x 0,50m x 1,80m em mdf branco, com 3 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de correr, com chaves, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.0000	RS 400,00	800,00	Guelo moveis
9	50080	Armário com prateleiras de 1,50m x 0,50m x 1,70m, em mdf branco 18mm, corpo da estante fabricada e montada por sobreposição, base em metalon 25mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1.0000	RS 1.000,00	1.000,00	Guelo moveis
10	50081	Armário alto, 2 portas, de 1,10m x 0,50m x 2,10 em mdf branco, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	10.0000	RS 860,00	8.600,00	Guelo moveis
11	50082	Bancada com colchonete, de 1,50m x 0,55m x 0,90m em mdf branco, com 6 gavetas e 2 portas com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, tampo com encaixe para o colchonete, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, com base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés, 1 colchonete de 0,90m x 0,50m x 0,05m em couvin cinza lavável. Conforme desenho	UN	1.0000	RS 890,00	890,00	Guelo moveis
12	50083	Mesa de atendimento reta de 1,80m x 0,65m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.0000	RS 690,00	1.380,00	Guelo moveis



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
13	50084	Armário com prateleiras de 1,50m x 0,50m x 2,26m em mdf branco 18mm, corpo do estante fabricado e montado por sobreposição, base em metalon 25mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 1.200,00	1.200,00	Guelo moveis
14	50085	Armário de parede, 4 portas, de 1,20m x 0,40m x 0,60m em mdf branco, com prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm. Conforme desenho	UN	12,0000	RS 490,00	5.880,00	Guelo moveis
15	50086	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 2,18m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras interna, frente engrossado para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.590,00	1.590,00	Guelo moveis
16	50087	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 1,78m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossado para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.400,00	1.400,00	Guelo moveis
17	50088	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 2,10m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossado para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.800,00	1.800,00	Guelo moveis
18	50089	Bancada com 2 portas, e 4 gavetas, de 1,38m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente do balcão engrossado para 30mm, balcão fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. . Conforme desenho	UN	1,0000	RS 900,00	900,00	Guelo moveis
19	50090	Bancada com 5 portas, e 4 gavetas, de 2,18m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras interna, frente engrossado para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.790,00	1.790,00	Guelo moveis
20	50092	Mesa de atendimento reta de 1,55m x 0,60m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 600,00	600,00	Guelo moveis
21	50093	Bancada de 1,40m x 0,60m x 1,00m em mdf branco 15 mm, com 3 gavetas e 3 portas, com prateleiras internas, portas e gavetas de embutir, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, balcão com frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3,0000	RS 1.250,00	3.750,00	Guelo moveis
22	50094	Bancada de 1,80m x 0,60m x 1,00m em mdf branco 15 mm, com 4 gavetas e 4 portas, com prateleiras internas, portas e gavetas de embutir, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, balcão com frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.480,00	1.480,00	Guelo moveis
23	50095	Mesa de atendimento reta de 1,65m x 0,60m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	4,0000	RS 580,00	2.320,00	Guelo moveis
24	50096	Armário guarda volumes, de 2,05m x 0,40m x 2,60m em mdf branco, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 2.100,00	2.100,00	Guelo moveis
25	50097	Mesa de reunião de 2,00m x 1,00m x 0,75m, em mdf branco, tampo engrossado 0,05m, montado sobre estrutura metálica em metalon 0,70 x 0,70 m, com pintura epóxi branca, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 750,00	1.500,00	Guelo moveis
26	50098	Mesa para refeitório reta de 1,80m x 0,60m x 0,75m, em mdf branco, tampo engrossado 0,05m, montado sobre estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 800,00	1.600,00	Guelo moveis

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
27	50099	Mesa para computador de 1,50m x 0,80m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30 mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	5,0000	RS 730,00	3.650,00	Guelo moveis
31	50103	Bancada com 2 portas, de 1,00m x 0,60m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 700,00	700,00	Guelo moveis
32	50104	Bancada com 2 portas, de 0,98m x 0,58m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 580,00	1.160,00	Guelo moveis
34	50106	Mesa de atendimento de 1,80m x 0,75m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 740,00	1.480,00	Guelo moveis
35	50107	Armário alto, 2 portas, de 1,50m x 0,50m x 2,10m em mdf branco, com 7 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 840,00	840,00	Guelo moveis
36	50108	Balcão de apoio de 1,70m x 0,50m x 0,66m em mdf branco, frente do balcão engrossado para 30 mm, corpo fabricado e montado em meia esquadria e base em metalon 25 mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 810,00	810,00	Guelo moveis
37	50109	Armário de 1,15m x 0,50m x 2,10m em mdf branco 15 mm, com 4 prateleiras, frente do armário e prateleiras engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 830,00	830,00	Guelo moveis
38	50110	Armário de 1,15m x 0,50m x 2,10 em mdf branco 15 mm, com 6 prateleiras, frente do armário e prateleiras engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3,0000	RS 830,00	2.490,00	Guelo moveis
39	50113	Porta vai e vem, de 0,90m x 0,60m x 0,30m em MDF branco. Conforme desenho.	UN	1,0000	RS 400,00	400,00	Guelo moveis
40	50111	Armário alto, 2 portas, de 0,90 m x 0,50m x 2,20 em mdf branco, com 7 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	4,0000	RS 900,00	3.600,00	Guelo moveis
41	50139	Balcão, 2 portas, de 0,90m x 0,50m x 1,00m em mdf na cor grigio, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	3,0000	RS 630,00	1.890,00	Guelo moveis
42	50140	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em mdf na cor grigio, engrossado para 30mm, com tampo em vidro 8mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10cm, para suporte do tampo, tubo de 50mm de diâmetro por 94cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 430,00	860,00	Guelo moveis
43	50141	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em mdf na cor branco, engrossado para 30mm, com tampo em vidro 8mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10cm, para suporte do tampo, tubo de 50mm de diâmetro por 94cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 380,00	380,00	Guelo moveis
44	50128	Bancada tipo call center de 2,20m x 1,28m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico de 500mm, com frente de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 750,00	750,00	Guelo moveis
45	50129	Bancada tipo call center de 2,20m x 0,60m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico de 500mm, com frente de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	3,0000	RS 830,00	2.490,00	Guelo moveis
46	50130	Mesa em L 1,40m x 1,40m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	23,0000	RS 680,00	15.640,00	Guelo moveis



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
47	50131	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,50m em mdf na cor maple 15mm, com tampo e laterais engrossadas para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 630,00	630,00	Guelo moveis
48	50132	Armário alto, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em mdf na cor maple, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas.	UN	15,0000	RS 920,00	13.800,00	Guelo moveis
49	50112	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em mdf na cor maple, engrossado para 30 mm, com tampo em vidro 8 mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10 cm, para suporte do tampo, tubo de 50 mm de diâmetro por 94 cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	8,0000	RS 290,00	2.320,00	Guelo moveis
50	50133	Balcão, 2 portas, de 0,90m x 0,50m x 1,00m em mdf na cor maple, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	14,0000	RS 450,00	6.300,00	Guelo moveis
51	50134	Mesa para computador de 1,40m x 0,60m x 0,75m em mdf maple engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	7,0000	RS 450,00	3.150,00	Guelo moveis
53	50136	Armário guarda volumes, de 1,05m x 0,40m x 2,20m em mdf maple, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	4,0000	RS 960,00	3.840,00	Guelo moveis
54	50137	Mesa de reunião, 100% em MDF, espessura de 30 mm, na cor maple, montada sobre 4 pés retangulares de 0,10m x 0,10m, com 2,50mx1,00m e altura de 0,75m.	UN	5,0000	RS 860,00	4.300,00	Guelo moveis
57	50143	Mesa em L 1,80m x 1,80m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossadas para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	7,0000	RS 950,00	6.650,00	Guelo moveis
59	50723	Armário alto, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em mdf na cor rovere escuro, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 940,00	1.880,00	Guelo moveis
60	50724	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em mdf na cor rovere escuro, engrossado para 30 mm, com tampo em vidro 8 mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10 cm, para suporte do tampo, tubo de 50 mm de diâmetro por 94 cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 310,00	310,00	Guelo moveis
61	50725	Mesa em L 1,80m x 1,80m x 0,75m, na cor rovere escuro, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossadas para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 790,00	790,00	Guelo moveis
62	50726	Mesa de reunião, 100% em MDF, espessura de 30 mm, na cor rovere escuro, montada sobre 4 pés retangulares de 0,10m x 0,10m, com 2,50mx1,00m e altura de 0,75m.	UN	2,0000	RS 790,00	1.580,00	Guelo moveis

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 93/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 38/2020, homologado em 15/05/2020. Valor Homologado: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais) Objeto: Aquisição de móveis planejados para a nova Unidade Básica de Saúde do Cianortinho (UBS Lauro Goerll), farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

Empresa: C L CORCINI - MARCENARIA  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	50072	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,50m x 0,50m x 0,50m em mdf na cor branco, com 3 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone. Conforme desenho	UN	9,0000	RS 450,00	4.050,00	corcini

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	50077	Balcão de atendimento de dois níveis para atendimento, de 2,64m x 0,75m, em mdf branco, tampo e laterais engrossadas para 30mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 2.600,00	2.600,00	corcini
28	50100	Armário estante de 2,20m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em mdf branco 15 mm, com fita de bordas 15 mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 3.445,00	3.445,00	corcini
29	50101	Armário estante de 1,60m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em mdf branco 15 mm, com fita de bordas 15 mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	6,0000	RS 2.950,00	17.700,00	corcini
30	50102	Armário estante de 1,15m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30mm x 30mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em mdf branco 15mm, com fita de bordas 15mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3,0000	RS 1.985,00	5.955,00	corcini
33	50105	Bancada com 4 portas, de 1,80m x 0,50m x 1,00m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.550,00	1.550,00	corcini
52	50135	Mesa reta de 1,40m x 0,60m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossadas para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	4,0000	RS 500,00	2.000,00	corcini
55	50138	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,50m x 0,50m x 0,50m em mdf na cor maple, com 3 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone, conforme desenho.	UN	6,0000	RS 450,00	2.700,00	corcini
56	50142	Mesa de atendimento reta de 1,60m x 0,70m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossadas para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 700,00	1.400,00	corcini
58	50144	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,70m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossadas para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 840,00	1.680,00	corcini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 94/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2020, homologado em 18/05/2020. Valor Homologado: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Conjunto de Parques Infantis.

Empresa: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 20/12/2020  
Item constante da Ata de Registro de Preços:

QUADRO A - AMPLA CONCORRÊNCIA								
Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
1	51015	4,00	UN	Parque infantil colorido (6x1 torres), conforme ANEXO VIII	SLG	37.330,00	37.330,00	149.320,00

QUADRO B - EXCLUSIVO ME/EP/MEI								
Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
1	51015	1,00	UN	Parque infantil colorido (6x1 torres), conforme ANEXO VIII	SLG	37.330,00	37.330,00	37.330,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 95/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 33.303,37 (trinta e três mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos)



Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
20	5585	DETERGENTE LIMPA PISOS ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, ACIDO GLEICOLICO, ACIDO OXALICO , AGENTE CONTROLADOR DE PH , ESSESSANTE , FRAGANCIA , CORANTE E AGUA EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	775.0000	RS 13,99	10.842,25	jholimp
80	44928	CONJUNTO LIXEIRAS COLETA SELETIVA COM 4 LIXEIRAS JUNTAS, CESTOS EM PROLIPROPILENO OU MATERIAL SUPERIOR -TAMPA MOVEL PARA FACILITAR JOGAR O LIXO E COM TRAVA, MATERIAL RESISTENTE - SUPORTE DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICO NA COR PRETO, COM PE DE APOIO - 60 LITROS - ADESIVO INDICANDO O RESIDUO A SER COLETADO.	UN	66.0000	RS 340,32	22.461,12	Lar plasticos

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 96/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 26.093,37 (vinte e seis mil e noventa e três reais e trinta e sete centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
7	25688	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 20 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,5 X 25,6 MM, ALÇA EM METAL.	UN	389.0000	RS 5,84	2.271,76	plasnw
9	5593	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 101020 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS	UN	276.0000	RS 3,72	1.026,72	plasnw
19	23716	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, COM 360ML, 202GRS, COMPOSTO COM EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.401.0000	RS 4,80	6.724,80	gleid
22	23733	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS.	UN	442.0000	RS 1,08	477,36	analivia
26	5610	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X50CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	UN	1.846.0000	RS 1,04	1.919,84	orient
27	6472	INSETICIDA, EM AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, COM PROTEÇÃO CONTINUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, MOSQUITO DA DENGUE E BARATAS, COM FRASCOS EM AÇO RECYCLAVEL ECOLÓGICO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UN	472.0000	RS 4,54	2.142,88	strak
28	391	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	561.0000	RS 1,38	774,18	tradicional
39	25696	PÁ COLETORA LIXO, EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CORES VARIADAS.	UN	413.0000	RS 3,74	1.544,62	locateli
40	5626	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 25 G, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL.	UN	85.0000	RS 1,19	101,15	

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
67	19526	SAPONÁCEO EM PÓ COM CLORO, FRASCO PLÁSTICO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	421.0000	RS 1,16	488,36	sany
93	50568	Vassoura para grama, regulável com mínimo de 18 arames, cabo em metal.	UN	10.0000	RS 18,30	183,00	Ana livia
94	17997	ABSORVENTE COM ABAS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, TRIPLA PROTEÇÃO, COBERTURA SUAVE.	UN	10.0000	RS 3,18	31,80	intimus
119	45616	GRAXA PARA SAPATOS LIQUIDA 60 ML, COR BRANCA	UN	10.0000	RS 12,59	125,90	nugget
128	6652	FITA ADESIVA PARA FIXAR FRALDAS, ROLO, TAMANHO 195MX20M, COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO BASE BORRACHA E RESINAS, BOA QUALIDADE	UN	910.0000	RS 4,30	3.913,00	winner
150	51013	Toalha Umecidida neutra, feita com tecido não tecido (tn) para higienização de bebês. Pacote com 100 toalhas no tamanho 20 cm x 15 cm. Embalagem plástica com sistema "abre e fecha". Composição: Propylene Glycol, PEG 75 Lanolin, Aloe Barbudensis Extract, Calendula Officialis Extract, Cocamidopropyl Betaine, Tetrasodium EDTA, DMDM Hydantoin, Methylparaben, Citric Acid, Parfum, Aqua, Sensi alcohol. Testado dermatologicamente, hipalérgico	PCT	350.0000	RS 8,10	2.835,00	Baby bless
157	45078	BACIA DE PLÁSTICO VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS; TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 27 LITROS, ALTURA 200MM, DIÂMETRO 420MM, ESPESURA 1,3, TOLERÂNCIA +/- 10%. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESING REDONDO, SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 6 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. COR: BRANCA	UN	30.0000	RS 44,85	1.345,50	plasnw
160	45129	RODINHO PARA PIA DE MATERIAL PLÁSTICO	UN	50.0000	RS 3,75	187,50	locateli

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 97/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Republicado por Incorreção**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 291.697,41 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

Empresa: P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote/Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
01/B	1	27905	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDOS C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	1.916.0000	RS 51,74	99.133,84	Delicate
02/C	1	27905	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDOS C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	638.0000	RS 51,74	33.010,12	Delicate





Lote/Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
03/A	3	5589	ÁLCOOL EM GEL 70%GL (70% V/V), GALÃO COM 5 LITROS, ANTISSEPTICO DEGERMANTE, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO A SECO DAS MÃOS E BRAÇOS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO, ÁGUA E AGENTES EMOLIENTES PARA O NÃO RESSECAMENTO DA PELE, ODOR CARACTERÍSTICO E VOLÁTIL, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (O NÚMERO DE REGISTRO É IDENTIFICADO NO MERCADO SE INICIANDO COM O NÚMERO 1), QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.076.000	R\$ 28,85	31.042,60	ciclofarma
	13	45803	CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, EXTENSÃO TELESCÓPICA, COM UMA DAS EXTREMIDADES EM ROSCA, PARA ACOPLAR ACESSÓRIOS, TAMANHO DE 2,00M.	UN	128.000	R\$ 54,99	7.038,72	bralimpia
	48	16557	RODO COM CABO EM METAL, BASE 90 CM COM REFIL DUPL. EM EVA	UN	242.000	R\$ 39,49	9.556,58	rodolar
	59	5645	SACO DE LIXO PRETO, EXTRAFORTE, PARA USO DOMÉSTICO PESADO, MICRA 6, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	895.000	R\$ 36,25	32.443,75	campav
	62	19525	saco plástico para de lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 6, com capacidade para 60 litros.	PCT	909.000	R\$ 10,99	9.989,91	campav
	74	44920	CARRO FUNCIONAL COMPLETO DE ALTA CAPACIDADE COM TAMPA, REFORÇADO E RESISTENTE, 4 RODINHAS DE BORRACHA ANTI DESLIZANTE COM TRAVA, ALTURA MÉDIA DE 1,20 CM. PRATILHEIRAS MOVEIS, COM ESPAÇO PARA 2 BALDES C	UN	12.000	R\$ 503,98	6.047,76	bralimpia
	75	44921	TOALHEIRO CORTE AUTOMÁTICA DE UM PAPEL POR VEZ - PAPEL TOALHA EM ROLO - COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS - UTILIZA BOBINA DE ATÉ 200 METROS - MEDIDAS: 40 CM (ALTURA) X 31 CM (LARGURA) X 24 CM (PROFUNDIDADE). COR BRANCO.	UN	25.000	R\$ 164,95	4.123,75	fortcom
	79	44927	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE - POSSUI 6 DEGRAUS MAIS LARGOS QUE OFERCEM MAIS SEGURANÇA. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE ASSEGURAM MAIOR E	UN	18.000	R\$ 120,23	2.164,14	mor
	81	44930	CONEXÃO EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM - 1/2 - ENGATE RÁPIDO	UN	24.000	R\$ 3,75	90,00	tramontina
	82	44931	RODO LIMPA VIDROS COM LAVADOR, 2 EM 1, PARA JANELAS - CABO DE AÇO GALVANIZADO COM NO MÍNIMO DE 1 METRO.	UN	4.000	R\$ 54,71	218,84	bralimpia
	83	50980	Suporte para mangueira de jardim em ferro com rodinha engate e alavanca de girar. Suporta 30 metros de mangueira.	UN	23.000	R\$ 77,54	1.783,42	baleiro
	84	44934	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CHÃO MOLHADO) MEDIDAS APROXIMADAS (AXL/P): ABERTA= 64,5CM X 27CM X 31CM, FECHADA= 66,5CM X 27CM X 2,5CM.	UN	14.000	R\$ 32,91	460,74	bralimpia
	85	44935	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, COM BORDA PLISSADA, ELÁSTICO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	20.000	R\$ 8,48	169,60	vabene
	92	50567	Kit Esguicho Cromado, tipo revolver, confeccionado em aço, produto resistente, vazão máxima 10 litros por minuto, para mangueiras de jardim. Kit com todos os itens para sua instalação.	UN	10.000	R\$ 30,65	306,50	guardem
	105	23747	DETERGENTE AMONÍACAL, GALÃO DE 5 LITROS, COM COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÓNICOS E NÃO ANIÓNICOS, ESPESANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTES, CORANTES E ÁGUA, COM COMPONENTE ATIVO: LENIAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	574.000	R\$ 15,99	9.178,26	mirele
	120	5588	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO BM 70° INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, ÁLCOOL HOSPITALAR, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO E ÁGUA PURIFICADA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO À 70%	CX.	808.000	R\$ 55,30	44.682,40	aranucaria
	158	11062	ESCADA BANQUETA 03 DEGRAUS, EM AÇO COM PINTURA EPOXI; DEGRAUS RETRÁTEIS, COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 60CM ALTURA X 33CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO	UN	2.000	R\$ 78,70	157,40	mor
	167	51273	SUPORTE PARA MANGUEIRA DE JARDIM EM FERRO, COM RODINHA, ENGATE E ALAVANCA DE GIRAR, SUPORTA NO MÍNIMO 40 METROS	UN	1.000	R\$ 99,08	99,08	baleiro

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 98/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 54.388,71 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
5	45794	AMACIANTE DE ROUPAS, GALÃO COM 5 LITROS, TRADICIONAL (COR AZUL), COM EXTRATO DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METIL ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ÓTIMA QUALIDADE	UN	660.000	R\$ 5,48	3.616,80	alpes
18	5604	DESINFETANTE USO GERAL, CAIXA COM 6 FRASCOS DE 2 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA VARIADA, COMPOSIÇÃO: ATIVO, EMULSIFICANTE, PERFUME, CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METILISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), CORANTE E ÁGUA, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIBENCILDIMETILAMÔNIO - 0,28%. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BOA QUALIDADE	UN	958.000	R\$ 16,63	15.931,54	alpes
21	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSIOATIVOS ANIÓNICOS BIODEGRADÁVEIS, PARA REMOÇÃO DE GORDURA EM LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	18.014.000	R\$ 0,98	17.653,72	vida
49	5654	VASSOURA VEGETAL (CAIPIRA DE PALHA), CONFECCIONAL COM PALHA DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 03 AMARRAÇÕES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 30CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,10M	UN	1.248.000	R\$ 8,25	10.296,00	Belmiro vassouras
51	45840	RODO COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, 2 BORRACHAS COM MEDIDA DE 40 A 45CM DE LARGURA CADA.	UN	453.000	R\$ 7,80	3.533,40	locatelli
126	11059	COPO EDUCATIVO EM PLÁSTICO COM TAMPA/BICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML, INODORO, ATÓXICO, À PROVA DE VAZAMENTOS NO ENCAIXE DO COPO E COM BICO RÍGIDO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. CORES E DESENHOS VARIADOS	UN	975.000	R\$ 3,11	3.032,25	plasduran
163	51269	PÁ COLETORES DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60cm, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23cm DE LARGURA, DE 20cm DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMO DE BORDA DO FUNDO DE 7cm.	UN	50.000	R\$ 6,50	325,00	locatelli

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 99/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 90.137,50 (noventa mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: KELLY A.D.S.MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
4	6619	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 46M2° INPM (54° GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DENATÔNIO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	411.000	R\$ 47,80	19.645,80	aranucaria



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
31	45820	LIMPA-VIDROS, FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, COM PULVERIZADOR DE GATILHO, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS.	UN	654,0000	RS 2,05	1.340,70	perfect
38	23729	MANGUEIRA REFORÇADA, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO SIMPLES E ROSCA PARA INSTALAÇÃO NA TORNEIRA, UNIDADE.	UN	63,0000	RS 42,00	2.646,00	sunflex
53	45842	RODO PARA PISO, COM BASE EM FERRO, COM ESPUMA, MEDINDO 30CM, COM CABO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1500MM	UN	404,0000	RS 25,00	10.100,00	haragem
69	23728	SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA 102X260MM.	UN	250,0000	RS 12,00	3.000,00	perfect
113	45615	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA RECÉM-NASCIDOS, HIGIENIZA O CORPO DOS BEBÊS POR COMPLETO, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, SEM SAL, LIVRE DE PARABENOS E CORANTES, QUE NÃO ARDE OS OLHOS DAS CRIANÇAS, E LIVRE DOS CONSERVANTES, DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 200 A 250 ML.	UN	1.800,0000	RS 8,25	14.850,00	tralala
122	13485	VASSOURA ECOLÓGICA: CEPA EM PLÁSTICO RECICLADO (POLIPROPILENO EXPANDIDO) COM CAPA = 218 MM COMPX 40 MM LARG. NÚMERO DE TUFOS: 78 COM 4 FILFEIRAS = 1716 FIOS CERDAS. FIO LISO - PET-POLÍETILENO TEREFALATO) COM 12,5 CM ALTURA 1,2 MM ESPESSURA. CABO 1,30 COMPX 23 MM DIAM. (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PLASTIFICADO) PONTEIRA PLÁSTICA	UN	425,0000	RS 40,00	17.000,00	haragem
125	6626	CONDICIONADOR P/ CABELO - INFANTIL, FRASCO COM 480ML, COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: ACQUA, CETEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARAFINUM LIQUIDUM AND LAMOLIN ALCOHOL AND ALEYL ALCOHOL, C.I. 15985, PARFUM, METHYLCHLOROISOTHAZOLINONE AND METHYLISOTHAZOLINONE, PANTHENOL, TOCOPHERYL ACETATE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID. ÓTIMA QUALIDADE	UN	1.200,0000	RS 7,86	9.432,00	gruppy
146	44960	LENÇO UMEDECIDO NEUTRO (EMBALAGEM DE BALDE PLÁSTICO) FEITO COM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCÓOLICOS, INDICADO PARA USO EM BEBÊS. TAMANHO MÍNIMO DO LENÇO 17X12CM, EMBALAGEM PLÁSTICA (BALDE PLÁSTICO) COM 450 UNIDADES.	EMB	320,0000	RS 10,40	3.328,00	Use it
149	51012	Hipoclorito de sódio a 12% de pureza, galão de 5 litros, com registro junto a ANVISA.	GL	220,0000	RS 12,00	2.640,00	hiperplus
151	22060	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM BASE DE METAL, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO, MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVOS E SOLDAS REFORÇADAS.	UN	100,0000	RS 40,00	4.000,00	agraplast
152	22061	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM BASE DE METAL, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO, MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVOS E SOLDAS REFORÇADAS.	UN	30,0000	RS 50,00	1.500,00	São bernardo
161	51266	CABO PARA RODO, EM ALUMÍNIO DE 140cm, COM PONTA ROSQUEÁVEL	UN	50,0000	RS 13,10	655,00	perfect

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 100/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 108.608,16 (cento e oito mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA,  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	5586	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12X1 LITRO, COM CLORO ATIVO, AÇO DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P.P. ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGENS LAÇRADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES. ÓTIMA QUALIDADE	UN	1.050,0000	RS 15,55	16.327,50	Gota limpa
24	45814	ESPONJA DE Lã DE AÇO, FARDOS COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS E OITO UNIDADES CADA PACOTE. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ÓTIMA QUALIDADE	FRD	249,0000	RS 12,80	3.187,20	assolan
30	45819	LIMPADOR LIMPEZA PESADA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML, CONCENTRADO, DILUÍVEL, ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, COADJUVANTES, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO, ALCÓOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	568,0000	RS 26,40	14.995,20	facile
42	5631	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 METROS, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM	UN	110,0000	RS 3,35	368,50	unix
54	5640	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 BARRAS, EMBALADO A CADA 5 UNIDADES DE 200G CADA, GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PRONTO USO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	247,0000	RS 39,00	9.633,00	Gota limpa
55	5639	SABÃO EM LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NO RÓTULO, FRASCO COM 1 LITRO	UN	900,0000	RS 6,40	5.760,00	gaboard
73	44919	CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO MÍNIMO DE 4 MM DIÂMETRO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO	UN	146,0000	RS 4,54	662,84	premise
76	44923	DISPENSER SABONETE, COMPACTA BRANCA, COM RESERVATÓRIO, COMPACTA POSSUI MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO POR MEIO DA TELA APERTE COM LIMITE CURSOR, GARANTE EFICIÊNCIA E EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO SABONETE. CAPACIDADE: 400 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 21 X 9 X 9 CM	UN	525,0000	RS 16,70	8.767,50	premise
77	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA, COR BRANCO, DESIGN SOFISTICADO E RESISTENTE. ACEITA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS - ITENS INCLUI: 1 CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UN	75,0000	RS 17,70	1.327,50	premise
91	50566	Óleo para máquinas de costura, 100 ML, proteção contra corrosão, ferrugem e desgaste.	UN	10,0000	RS 3,99	39,90	singer
103	5587	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL, 92,8% E 7,2% DE ÁGUA	CX.	398,0000	RS 59,99	23.876,02	Super verde
107	44925	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL COM REGULADOR AUTOMÁTICO - POSSUI SISTEMA INOVADOR QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ O TUBO PORTA COPOS NÃO POSSUI EMENDAS, POR ISSO O COPO NÃO ENROSCA PROPORCIONANDO MAIS HIGIENE	UN	402,0000	RS 27,50	11.055,00	premise



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
124	6623	BICO REDONDO DE SILICONE P/ MAMADEIRAS, FABRICADO COM SILICONE ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ELÁSTICO, INODORO, SEM GOSTO, NÃO DEFORMA E NÃO MELA, MESMO APOÓS USO CONTÍNUO. BICO DE ACORDO COM A NBR 13.793 (MAMADEIRAS)	UN	500.000	R\$ 2,70	1.350,00	cefisa
134	6638	MAMADEIRA 250ML EM ACRILICO (CRISTALINO/TRANSPARENTE), COM BICO REDONDO EM SILICONE. COMPOSIÇÃO: FRASCO EM POLICARBONATO CRISTAL, COM CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO EM SILICONE, COR ATÓXICA, INQUEBRÁVEL, ATÓXICA, FABRICADO DE ACORDO COM NBR 13793. BOA QUALIDADE, OBS: O PLÁSTICO DE COMPOSIÇÃO DAS MAMADEIRAS DEVE SER ISENTO DA SUBSTÂNCIA BISFENOL A. POIS É PREJUDICIAL A SAÚDE DAS CRIANÇAS	UN	860.000	R\$ 5,98	5.142,80	cefisa
138	6647	SHAMPOO INFANTIL, FRASCO COM 480ML, SUAVE, USO INFANTIL (KIDS), PH NEUTRO, ANTI-ALÉRGICO, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: GLYCOL DISTEARATE, DISODIUM LAURETH SULFOSUCINATE, SODIUM LAURETH-2 SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, ACETAMIDE MEA, GLYCERETH-26, DIMETHICONE COPOLYOL, C.I. 19140, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, FRAGRANCE, METHYDIBROMO GLUTARONITRILE, PHENOXYETHANOL, ACQUA, ÓTIMA QUALIDADE	UN	910.000	R\$ 6,72	6.115,20	tralala

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 101/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 3.689,70 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
101	6629	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, PARA HIGIENE BUCAL, CORPO DE POLIPROPILENO, ANCORAS EM POLIPROPILENO E PIGMENTOS ATÓXICOS, USO INFANTIL, COM CERDAS MACIAS FIXADAS EM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0CM E CABO COM FORMATO ANATÔMICO, MEDIANDO APROXIMADAMENTE 10CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE E COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NO RÓTULO DO PRODUTO. ÓTIMA QUALIDADE	UN	7.530.000	R\$ 0,49	3.689,70	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 102/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 99.382,13 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: **LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
6	5591	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UN	287.000	R\$ 7,05	2.023,35	plasmont
34	23753	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	312.000	R\$ 25,90	8.080,80	arplast
43	44922	PAPEL TOALHA BOBINA EM ROLO PARA O TOALHEIRO 100% CELULOSE. 200 METROS CADA ROLO, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7:2007, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE A TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	UN	190.000	R\$ 42,30	8.037,00	
44	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO IMMETRO.	UN	6.562.000	R\$ 6,90	45.277,80	dselle
63	23759	saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 40 litros.	PCT	619.000	R\$ 6,20	3.837,80	canpavi
64	19524	SACO DE LIXO PRETO, COM 100 UNIDADES, EXTRAFORTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UN	409.000	R\$ 11,24	4.597,16	canpavi
65	5644	saco de lixo preto, com 100 unidades, super resistente, com capacidade para 15 litros.	PCT	241.000	R\$ 4,38	1.055,58	canpavi
71	45859	VASSOURA DE PIACAVA, CERDAS EM PIACAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FURROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UN	332.000	R\$ 8,38	2.782,16	noviça
78	44926	COLETOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA E CAFÉ - LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA E CAFÉ FEITO EM PLÁSTICO POSSUI GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (APROXIMADAMENTE 150 COPOS DE ÁGUA/ 240 COPOS DE CAFÉ) EM ESPAÇO REDUZIDO E MAIOR FACILIDADE NA REMOÇÃO DOS COPOS - DIMENSÕES TUBO ÁGUA (ALT. X DIÂMETRO): 750 MM X 85 MM DIMENSÕES TUBO CAFÉ (ALT. X DIÂMETRO): 750 MM X 55 MM DIMENSÕES BASE (LARGURA X PROF.): 215MM X 130 MM - COR TUBO/BASE: BRANCO - MATERIAL: POLIPROPILENO / POLIETILENO	UN	166.000	R\$ 29,88	4.960,08	aldinox
87	44937	PLACAS INFORMATIVAS PARA BANHEIRO MASCULINO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 20 CM, FABRICADAS EM PLÁSTICO PVC.	UN	10.000	R\$ 6,55	65,50	
88	44938	PLACAS INFORMATIVAS PARA BANHEIRO FEMININO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 20 CM, FABRICADAS EM PLÁSTICO PVC.	UN	10.000	R\$ 6,55	65,50	
98	45960	SHAMPOO NEUTRO FÓRMULA SUAVE, FRAGRÂNCIA MEL E ERVA CIDRÊIRA, FRASCO COM 350ML PARA CABELOS NORMAIS A OLEOSOS.	UN	10.000	R\$ 7,25	72,50	darling
114	25847	SABONETEIRA INFANTIL DE POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM TAMPA, COR A DEFINIR.	UN	1.800.000	R\$ 1,73	3.114,00	plasmont
137	6646	SAPATILHA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BRANCA, 30 GRS., A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA EMBALADA EM PACOTE/CAIXA COM 50 PARES, MEDIDAS: 36CMX17CM, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS E COM REGISTRO NO M.S./ANVISA	CX.	120.000	R\$ 13,99	1.678,80	talge
141	44965	TOUCA CAPILAR PRETA DE REDINHA, MATERIAL LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, PARA SER UTILIZADA EM SALA DE AULA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	260.000	R\$ 38,90	10.114,00	valene
142	45082	BANHEIRA PLÁSTICA, COM SAÍDA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 26 LITROS, NA COR AZUL CLARO.	UN	70.000	R\$ 27,48	1.923,60	New baby
154	45075	BACIA DE PLÁSTICO VIRGEM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS - CARACTERÍSTICAS: DIAM 5CM X ALT 13,6CM - TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE PLÁSTICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 6 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. COR: BRANCA	UN	30.000	R\$ 13,85	415,50	gipilas
155	45076	BACIA DE PLÁSTICO VIRGEM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ALTURA: 150MM - DIÂMETRO: 450MM. ESPESSURA: 1,2. TOLERÂNCIA: +/- 10%. TAMANHO: MÉDIO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE PLÁSTICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 6 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. COR: BRANCA.	UN	30.000	R\$ 11,90	357,00	gipilas



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
156	45077	BACIA DE PLÁSTICO VIRGEM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ALTURA: 150MM, DIÂMETRO: 380MM, ESPESSURA: 1,2, TOLERÂNCIA: +/- 10%, TAMANHO: MÉDIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVA À FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE PLÁSTICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 6 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETO DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. COR: BRANCA.	UN	30,0000	R\$ 30,80	924,00	giplas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 103/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 12.793,33 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
32	45821	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL ACOPADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	97,0000	R\$ 131,89	12.793,33	bralimpia

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 104/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 146.696,31 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	47346	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO COM 5 LITROS, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME, INCOLOR, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.377,0000	R\$ 4,99	6.871,23	limpinha
8	5592	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS	UN	240,0000	R\$ 2,15	516,00	arplast
10	23731	BORRACHA DUPLA AVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM 30CM.	UN	276,0000	R\$ 1,79	494,04	Rodos 2000
11	23732	BORRACHA DUPLA AVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM 60CM.	UN	289,0000	R\$ 2,39	690,71	Rodos 2000
12	13487	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO - NUMERAÇÃO DO 36 AO 42	PAR	204,0000	R\$ 27,55	5.620,20	bracol
14	45805	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	222,0000	R\$ 1,79	397,38	arplast
15	5600	CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS	UN	142,0000	R\$ 6,25	887,50	
16	45806	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO, FECHADO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UN	96,0000	R\$ 36,95	3.547,20	

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
17	45807	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, DILUÇÃO MÍNIMA COM AÇÃO BACTERICIDA 1 LITRO DO PRODUTO PARA 20 LITROS DE ÁGUA, PARA LIMPEZA EM GERAL. 1 LITRO DO PRODUTO PARA 50 LITROS DE ÁGUA, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS MENOS A DE EUCALIPTO, REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	970,0000	R\$ 6,79	6.586,30	primissias
23	11492	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, COM MÍNIMO DE 30 CM	UN	463,0000	R\$ 3,89	1.801,07	desafio
25	45815	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, MEDINDO 110MMX75MMX20MM, MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, PACOTE COM 03 UNIDADES, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, LADO VERDE, FIBRA ABRASIVA, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO, ESPUMA MACIA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ÓTIMA QUALIDADE.	PCT	3.016,0000	R\$ 1,15	3.468,40	ober
29	5656	LIMPADOR INSTANTÂNEO, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500ML, MULTIUSO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXAGUE, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ALCOOL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, ÓTIMA QUALIDADE	CX.	900,0000	R\$ 31,79	28.611,00	
35	45825	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, AROMAS DIVERSOS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS	UN	229,0000	R\$ 3,29	753,41	
36	5623	LUVA EM LÁTEX, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, USO DOMÉSTICO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, CANO LONGO, DISPENSA USO DE TALCO, ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA, NATURAL DE ALTA QUALIDADE, TAMANHOS: P, M, E G, EMBALADAS AOS PARES, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO CA.	UN	3.760,0000	R\$ 2,15	8.084,00	volk
45	5633	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEDRA COM NO MÍNIMO 25G, 1 GANCHOS E 1 REDE PLÁSTICA PARA ACOMODAÇÃO DA PEDRA, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE	UN	1.100,0000	R\$ 0,72	792,00	Sany mix
46	16021	PRENDEDOR DE ROUPAS, DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1.336,0000	R\$ 0,69	921,84	reliuz
50	5655	VASSOURA, CERDAS EM NYLON, BASE TRIANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UN	1.109,0000	R\$ 3,55	3.936,95	pop
52	5637	RODO DE PISO, COM BASE ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO E CABO EM ALUMÍNIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE BORRACHA, MEDINDO 60 CM, COM REBITES EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO	UN	260,0000	R\$ 16,90	4.394,00	Rodos 2000
56	5641	SABÃO EM PÓ (LAVA-ROUPAS), EMBALADO EM CAIXAS DE 01 QUILO, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NO RÓTULO, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, ÓTIMA QUALIDADE	UN	6.560,0000	R\$ 2,89	18.958,40	brise
57	45845	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO, DERMOSUAVE, PARA HIGIENIZAÇÃO DE RECIPIENTES, GALÃO DE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICERINA BI-DESTILADA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA DEIONIZADA.	UN	535,0000	R\$ 18,89	10.106,15	



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
58	5642	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, FRAGÂNCIA ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PARA USO EM SABONETEIRA, PARA LAVAGEM DE MÃOS. ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA	UN	1.019.000	RS 10,90	11.107,10	forline
95	23970	DESODORANTE ROLL-ON 50ML FEMININO, ANTITRANSPIRANTE EFICÁCIA E PERFUME HIPOALERGÊNICO.	UN	30.000	RS 3,79	113,70	fixed
96	23971	DESODORANTE ROLL-ON 50ML MASCULINO, ANTITRANSPIRANTE EFICÁCIA E PERFUME HIPOALERGÊNICO	UN	30.000	RS 3,79	113,70	fixed
97	6622	BASTONETE, CAIXA COM C/ 75 UNIDADES, ANTIGERME, COM ALGODÃO 100% PURO, HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS	UN	1.310.000	RS 1,09	1.427,90	Coton baby
100	18032	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90 G. COMPOSIÇÃO: 1500 PPM DE FLUOR, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL CI 74160, CORANTE VERDE CI 74260. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	UN	30.000	RS 1,19	35,70	freedent
104	5672	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMARICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA	UN	83.000	RS 3,19	264,77	rubi
108	27902	DESINFETANTE USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGÂNCIA VARIADA, COMPOSIÇÃO: ATIVO, EMULSIFICANTE, PERFUME, CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METILISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), CORANTE E ÁGUA, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECLDIMETILAMÔNIO - 0,28%. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BOA QUALIDADE	GL	762.000	RS 6,79	5.173,98	primissias
116	25846	POTE DE LENÇO UMEDECIDO PARA USO INFANTIL COM 75 UNIDADES, NÃO CONTÉM ALCOOL, COM LOÇÃO HIDRATANTE, TAMANHO 18 CM X 11 CM.	UN	1.800.000	RS 2,18	3.924,00	Baby bless
123	6620	ALGODÃO HIDRÓFILO, CAIXA COM 50GR, PURO, MACIO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX.	400.000	RS 2,79	1.116,00	cremer
135	6653	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM 03 (TRÊS) CAMADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX.	350.000	RS 6,30	2.205,00	jersey
140	6650	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, 20 GRAMAS, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO ATÓXICO. PRODUTO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS, COM REGISTRO NA ANVISA	CX.	392.000	RS 5,79	2.269,68	jersey
143	45083	BORRIFADOR DE ÁGUA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, GATILHO COM ACIONAMENTO MANUAL PARA DISPERSÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS.	UN	260.000	RS 4,35	1.131,00	nobre
144	45103	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA, PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE OUTRO MATERIAL QUE NÃO SEJA MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM	UN	60.000	RS 3,00	180,00	desafio
145	51010	Metros de mangueira para jardim reforçada - material PVC siliconado. Camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de políester trançado, camada externa em PVC flexível, resistente a pressões de até 10 bar, reforçada, com 3mm de espessura. Cor: laranja. Ótima qualidade.	MT	400.000	RS 1,89	756,00	maluplast
147	44961	LENÇO UMEDECIDO NEUTRO (EMBALAGEM DE REFIL) FEITO COM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCÓOLICOS, INDICADO PARA USO EM BEBÊS. TAMANHO MÍNIMO DO LENÇO 17X12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA (REFIL) COM 450 UNIDADES.	EMB	600.000	RS 7,75	4.650,00	Baby bless
148	45753	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA - FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, NA COR VERDE, MEDINDO 260 X 102MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	250.000	RS 12,55	3.137,50	

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
159	45122	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO TAMBÉM EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM.	UN	50.000	RS 1,05	52,50	arplast
164	51270	RODO DE PISO, COM BASE DE MADEIRA 60cm, COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A	UN	50.000	RS 5,50	275,00	apolo
165	51271	RODO DE PISO, COM BASE DE MADEIRA 40cm, COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A.	UN	40.000	RS 5,00	200,00	apolo
166	51272	RODO DE PISO, COM BASE DE MADEIRA 40cm, COM ABRASIVO	UN	150.000	RS 7,50	1.125,00	apolo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 105/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 69.022,63 (sessenta e nove mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
60	16347	PACOTE COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO PRETO, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	PCT	480.000	RS 8,35	4.008,00	Scooby plast
61	19523	Ssaco plástico resistente para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 20 litros.	PCT	537.000	RS 6,45	3.463,65	Scooby plast
66	6642	saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 08, com capacidade para 100 litros.	PCT	1.668.000	RS 18,99	31.675,32	Scooby plast
109	16792	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, EM ROLLO, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA, DIMENSÕES 70CMX50M (LXC), REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE.	CX.	80.000	RS 8,15	652,00	Snop papeis
110	15973	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75cmx90cm com capacidade para 100 litros.	PCT	80.000	RS 44,01	3.520,80	Scooby plast
111	15971	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas de 39cmx52cm, com capacidade para 30 litros.	PCT	50.000	RS 13,91	695,50	Scooby plast
112	15972	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, no tamanho 62cmx70cm, com capacidade para 50 litros.	PCT	80.000	RS 17,59	1.407,20	Scooby plast
129	6630	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAM EG/ XG, PARA CRIANÇAS DE 13 A 16 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ATÉ 70 UNIDADES, COM BARRERAS ANTI-VAZAMENTO, SISTEMA DE FLOCOS PARA GEL ULTRA-ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPER GEL, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BOA QUALIDADE.	EMB	43.704.000	RS 0,54	23.600,16	Baby piis

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 106/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 25.249,32 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
99	45986	CREME PARA CABELO, POTE COM 100GR, EXTRA-CREMOSO, KIDS, COM EXTRATO DE FRUTAS, PARA CABELOS SENSÍVEIS E DELICADOS. COMPOSIÇÃO: AQUA, CETEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PETROLATUM, GLUTAR	UN	650,0000	RS 6,30	4.095,00	skala
121	19521	SABONETE COMUM, SUAVE, PEDRA DE 90GR, COM EXTRATOS DE ROSAS E HIDRATANTES.	UN	20,0000	RS 1,29	25,80	maran
130	6631	FRALDAS DESCARTÁVEIS, UNIDADE, TAM G, PARA CRIANÇAS DE 9 A 13 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ATÉ 62 UNIDADES, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, SISTEMA DE FLOCOS PARA GEL ULTRA-ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPER GEL, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, HTAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BOA QUALIDADE	EMB	12.400,0000	RS 0,41	5.084,00	Bom bebe
131	6632	FRALDAS DESCARTÁVEIS, UNIDADE, TAM M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ATÉ 72 UNIDADES, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, SISTEMA DE FLOCOS PARA GEL ULTRA-ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPER GEL, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, HTAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. BOA QUALIDADE	EMB	2.880,0000	RS 0,36	1.036,80	Bom bebe
132	6634	GEL BUCAL, FRASCO COM 100 GRAMAS, SEM FLÚOR, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 5 MESES A 2 ANOS, COM EXTRATO DE CAMOMILA, SABOR MAÇÃ VERDE SUAVE. COMPOSIÇÃO: SORBITOL, XANTHAN GUM, SODIUM BENZOATE, SÍLICA, SODIUM SACCHARIN, AROMÁTICA DE MAÇÃ VERDE, ANTHEMIS NOBILIS EXTRACT, CI 42090, CI 19140 E ÁGUA	UN	624,0000	RS 8,65	5.397,60	
133	6635	GEL DENTAL INFANTIL, FRASCO COM 100 GRAMAS, SEM FLÚOR, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS, SABOR TUTTI-FRUTTI. COMPOSIÇÃO: SORBITOL, XANTHAN GUM, SODIUM BENZOATE, SÍLICA, COCOAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM SACCHARIN, SOLUM DIATAMEAE, AROMÁTICA DE TUTTI-FRUTTI, CORANTE CI 16255, ÁGUA	UN	624,0000	RS 8,33	5.197,92	
136	6639	POMADA PARA ASSADURAS, TUBO COM 45 GRAMAS. USO PEDIÁTRICO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA CONTÉM 5000 UI DE ACETATO DE RETINOL (VIT. A), 900 UI DE COLICÁLCIFEROL (VIT. D), 150MG DE ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES QSP 1 GRAMA. INDICAÇÕES: PARA PROTEGER A PELE DO BEBÊ CONTRA ASSADURAS. FÓRMULA COM VITAMINAS INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, QUE FORMA UMA CAMADA PROTETORA CONTRA SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA URINA E NAS FEZES QUE CAUSAM ASSADURAS. BOA QUALIDADE.	UN	520,0000	RS 5,50	2.860,00	Baby med
139	31605	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR CLÍNICO, APROVADO PELO INMETRO, 100% A PROVA D'ÁGUA, POSSUI VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE PILHA FRACA, MEMÓRIA PARA A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS E SEM USO E, INDICADOR SONORO COM TIPOS DIFERENCIADOS DE ALERTA PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL, ACOMPANHA CAPA DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO. UNIDADE.	UN	78,0000	RS 19,90	1.552,20	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 107/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 67.110,92 (sessenta e sete mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: ROBERTO MISTURA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
33	11493	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	139,0000	RS 77,98	10.839,22	ijeplast
41	19516	PANO DE CHÃO, TIPO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, DIMENSÕES APROXIMADAS 100X50CM, PADRÃO TOALHA DE BANHO, ALTA ABSORÇÃO, (LIMPA, LAVA E ENXUGA).	UN	2.737,0000	RS 3,20	8.758,40	fischer

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
68	6485	SAPONÁCIO LÍQUIDO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAUD	UN	707,0000	RS 2,45	1.732,15	perfect
70	45858	TOALHA DE MÃO, ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 290 X 500 MM.	UN	337,0000	RS 2,89	973,93	fixer
72	45973	TAPETE TIPO C APACHO, MEDIDAS APROXIMADAS 100 CM X 60 CM, COR A ESCOLHER	UN	186,0000	RS 62,40	11.606,40	
106	5629	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO ALVEJADO, DUPLIO, FECHADO NAS LATERAIS E ABERTO NA BOCA, TAMANHO MÍNIMO 45X75CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	UN	2.178,0000	RS 2,19	4.769,82	fixer
115	8379	UNIDADE SABONETE INFANTIL GLICERINADO, COM 90G.	UN	1.800,0000	RS 1,04	1.872,00	123baby
117	45613	BANHEIRA INFANTIL DE MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 36 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 78X54X28CM. CORES A DEFINIR.	UN	200,0000	RS 43,48	8.696,00	cajovil
118	45614	KIT PENTE E ESCOVA: PENTE COM BOLNHAS INTERCALADAS, EVITANDO O ATRITO PONTIAGUDO. ESCOVA COM CERDAS MACIAS DE NYLON. COMPOSIÇÃO: ESCOVA- 82% POLIPROPILENO, 17% NYLON, 1% METAL E PIGMENTOS ATÓXICOS. PENTE- 99% POLIPROPILENO, 1% METAL E PIGMENTOS ATÓXICOS.	UN	1.800,0000	RS 6,67	12.006,00	marcoboni
127	6651	ESCOVA PARA MAMADEIRA E BICO, COM CABO LONGO. COMPOSIÇÃO: CORPO DA ESCOVA DE POLIPROPILENO E CERDAS DA ESCOVA DE NYLON	UN	320,0000	RS 6,60	2.112,00	rio
153	22062	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM BASE DE METAL, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO, MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVOS E SOLDAS REFORÇADAS.	UN	50,0000	RS 74,90	3.745,00	tritec

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 108/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
102	48182	Protetor solar, FPS 50, proteção UVA+UVB, textura leve, de rápida absorção, hipoalérgico, não-comedogênico, resistente a água e suor, com vitamina E prevenindo o envelhecimento precoce da pele, indicado para corpo e rosto, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	UN	2.620,0000	RS 14,00	36.680,00	Alg sun

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 109/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2020, homologado em 29/05/2020. Valor Homologado: R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e duplicagem de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: BRASIL RECAPAGEM COMERCIO DE PNEUS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	17584	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 1.400X24.	UN	24,0000	R\$ 1.270,00	30.480,00	BR RUBBER
4	15278	SERVIÇO DE DUPLAGEM EM PNEUS DE MEDIDA 1.400X24.	UN	24,0000	R\$ 580,00	13.920,00	BR RUBBER
6	11292	SERVIÇO DE DUPLAGEM EM PNEUS DE MEDIDA 17.5X25.	UN	16,0000	R\$ 840,00	13.440,00	BR RUBBER
7	5390	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 18.4/30	UN	2,0000	R\$ 1.080,00	2.160,00	BR RUBBER
12	44847	SERVIÇO DE DUPLAGEM EM PNEUS DE MEDIDA 20.5-25	UN	12,0000	R\$ 980,00	11.760,00	BR RUBBER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 110/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2020, homologado em 29/05/2020. Valor Homologado: R\$ 71.516,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e duplagem de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	17573	SERVIÇO DE RESSOLAGEM FRIA EM PNEUS DE MEDIDA 1.000X20.	UN	80,0000	R\$ 388,00	31.040,00
2	5384	SERVIÇO DE RESSOLAGEM FRIA EM PNEUS DE MEDIDA 900X20	UN	12,0000	R\$ 253,00	3.036,00
5	5388	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 17.5X25.	UN	16,0000	R\$ 1.447,00	23.152,00
8	17582	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 19.5X24.	UN	2,0000	R\$ 1.349,00	2.698,00
9	17583	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS 12.5/80X18.	UN	4,0000	R\$ 389,00	1.556,00
10	24444	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 750X18.	UN	2,0000	R\$ 219,00	438,00
11	44846	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 20.5-25	UN	4,0000	R\$ 2.399,00	9.596,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 111/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 47/2020, homologado em 01/06/2020. Valor Homologado: R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

Empresa: JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38052	Locação de um rolo compactador vibratório de solo com potência mínima de 83HO, peso operacional mínimo de 7.790kg com no máximo 6 anos de uso.	H	1.000,0000	149,95	149.950,00
5	45297	Locação de pá carregadeira, potência mínima de 143HP, caçamba mínima de 1,9m³, peso operacional mínimo de 12.000kg.	H	500,0000	159,90	79.950,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	38058	Locação de um caminhão prancha com no máximo 20 anos de uso, com capacidade mínima de carga de 23.200kg. Obs: o caminhão deverá ter licença do DER para circulação.	H	1.000,0000	177,70	177.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 112/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 47/2020, homologado em 01/06/2020. Valor Homologado: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

Empresa: A. A. OCHI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	51016	Locação de serviços com mini carregadeira, concha com capacidade padrão de 0,36m³, capacidade de carga operacional de 720kg.	H	1.000,0000	R\$ 115,00	115.000,00
4	45296	Locação de retro escavadeira, com no máximo de 5 anos de uso, com uma potência mínima de 93HP, peso operacional mínimo de 7.500kg, capacidade da caçamba dianteira mínima de 0,96m³.	H	500,0000	R\$ 140,00	70.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 113/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 47/2020, homologado em 01/06/2020. Valor Homologado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	38053	Locação de um caminhão basculante com capacidade mínima de 10m³, com no máximo 20 anos de uso.	H	500,0000	110,00	55.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 114/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 47/2020, homologado em 01/06/2020. Valor Homologado: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

Empresa: PEDREIRA INGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	38060	Locação de um caminhão basculante com uma potência mínima de 420cv, com capacidade de carga mínima de 29 toneladas e com caçamba com volume mínimo de 16m³ de capacidade de carga.	H	500,0000	R\$ 185,00	92.500,00
10	51017	Locação de motoniveladora com potência mínima de 190HP e peso operacional mínimo de 14.724kg.	H	500,0000	R\$ 241,00	120.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 115/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 47/2020, homologado em 01/06/2020. Valor Homologado: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

Empresa: SARANDI TRATORES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7	12328	Locação de um trator esteira com uma potência mínima de 167cv, um peso operacional mínimo de 17.500kg.	H	500,0000	RS 267,50	133.750,00
9	22550	Locação de escavadeira hidráulica com no máximo 5 anos de uso, com potência mínima de 138HP, equipada com caçamba com uma capacidade mínima de 1,40 m³.	H	500,0000	RS 262,50	131.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 116/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 46/2020, homologado em 02/06/2020. Valor Homologado: R\$ 122.140,00 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de aeração e descompactação de solo para campos de futebol e futebol suíço.

Empresa: GRASSTECNO GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	27857	SERVICO DE AERAÇÃO, DESCOMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DO SOLO, COM EQUIPAMENTO MECÂNICO, ADUBAÇÃO E COMBATE AS PRAGAS, PARA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.	M²	62.000,0000	1,97	122.140,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 117/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 50/2020, homologado em 02/06/2020. Valor Homologado: R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Destinação final de resíduos provenientes de exumação no cemitério municipal para que sejam encaminhadas em conformidade com a resolução CONAMA 335-2003 e NBR 10004-2004.

Empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22504	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO HUMANOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO (EM KG)	KG	1.700,0000	11,50	19.550,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 118/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2020, homologado em 02/06/2020. Valor Homologado: R\$ 305.504,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais).

Objeto: Serviços de troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	50987	Lâmpada vapor de sódio 150w/220v tubular, acabamento claro, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 17.800 lm, eficiência luminosa 119 lm/w, corrente da lâmpada 1,8A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel	UN	1.500,0000	RS 25,85	38.775,00	ALUDAX
2	50988	Lâmpada vapor de sódio 250w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 35.000 lm, eficiência luminosa 140 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel	UN	1.000,0000	RS 38,95	38.950,00	ALUDAX
3	50989	Reator externo baixa perda para acionamento de lâmpada de sódio de alta pressão de 150 watts, 220 v, fator de potência mínimo de 0,95, alça e caixa galvanizado a fogo com anti corrosivo interno/externo selado com placa de identificação em alumínio rebitada, perda individual máxima de 18 watts, condutor de enrolamento a cobre, película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempérie e temperatura sem perder coloração e aderência, indicação do tipo e potencia da lâmpada aplicada, com base para rele intercambiável, cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm, isolamento p/06/1 kv em xlp ou epr, para as ligações a rede e a lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator a rede) e 0,50 metros (conexão reator a lâmpada)	UN	850,0000	RS 64,00	54.400,00	ALMIRANTE
4	50990	Reator externo baixa perda para acionamento de lâmpada de sódio de alta pressão de 250 watts, 220 v, fator de potência mínimo de 0,95, alça e caixa galvanizado a fogo com anti corrosivo interno/externo selado com placa de identificação em alumínio rebitada, perda individual máxima de 18 watts, condutor de enrolamento a cobre, película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempérie e temperatura sem perder coloração e aderência, indicação do tipo e potencia da lâmpada aplicada, com base para rele intercambiável, cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm, isolamento p/06/1 kv em xlp ou epr, para as ligações a rede e a lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator a rede) e 0,50 metros (conexão reator a lâmpada).	UN	700,0000	RS 78,26	54.782,00	ALMIRANTE
5	50991	Reator interno 250w, para acionamento de lâmpada vapor de sódio, com perda máxima de 24watts, tensão 220v com conectores de emenda nas pontas, núcleo com enrolamento em cobre sem base para rele, alta resistência, garantia de no mínimo 3 anos padrão Copel. Selo Procel.	UN	800,0000	RS 66,00	52.800,00	ALMIRANTE
6	50992	Reator interno 150w, para acionamento de lâmpada vapor de sódio, com perda máxima de 18 watts, tensão 220v com conectores de emenda nas pontas, núcleo com enrolamento em cobre sem base para rele, alta resistência, garantia de no mínimo 3 anos padrão Copel. Selo Procel.	UN	200,0000	RS 52,00	10.400,00	ALMIRANTE
9	50993	Rele Potência de 1000W ou 1800VA, Grau de proteção: IP-67, Sistema Fail Off (lâmpada apagada em caso de falha). Contato NF em operação. Tipo de sensor: fotoresistor (silício). Tempo de retardo: 3 a 5s. Limites de funcionamento: -5°C a +50°C. Protegido com varistor. Tampa em policarbonato estabilizado U.V., contatos de encaixe deverão ser de latão estanhado e rigidamente fixados ao suporte, numero de operações : > 40.000 ciclos, (cada ciclo, equivale a dia de funcionamento).	UN	1.300,0000	RS 12,29	15.977,00	LUREFOX
10	48053	Luminária pública lm-03, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.	UN	80,0000	RS 81,80	6.544,00	ALMIRANTE
11	50994	Braço BR-03 com 3,00 metros, com espessura mínima da chapa 2,60 mm, com sapata.	UN	50,0000	RS 107,00	5.350,00	ALMIRANTE
14	50996	Lâmpada vapor de sódio 400w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 57.000 lm, eficiência luminosa 140 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel	UN	150,0000	RS 47,95	7.192,50	PCSAN
15	50997	Lâmpada vapor de sódio 100w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso 10.900 lm, eficiência luminosa 100 lm/w, corrente da lâmpada 3A, tensão do arco 100V, tensão de pulso 2,8 a 4,5kv. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Apresentar Procel	UN	100,0000	RS 26,94	2.694,00	ALUDAX
17	50999	Cabo de cobre Flex PP 2x2,5mm², com 100 metros, certificado Inmetro.	UN	8,0000	RS 372,50	2.980,00	FLEXSUL
18	51000	Soquete de porcelana para lâmpada e-27 250 v	UN	200,0000	RS 4,95	990,00	ALMIRANTE
19	51001	Soquete de porcelana para lâmpada e-40 250 v	UN	400,0000	RS 5,95	2.380,00	ALMIRANTE
22	51004	Base pra rele com suporte metálico 10A 220v	UN	400,0000	RS 6,95	2.780,00	ALMIRANTE
23	51005	Parafuso rosca dupla 16x300 mm com porca de Aço gavl. e arruela quadrada	UN	360,0000	RS 9,95	3.582,00	ROMAGNOLE





Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
24	51006	Parafuso rosca dupla 16x350 mm com porca de Aço gavl. e arruela quadrada	UN	450,0000	RS 10,95	4.927,50	ROMAGNOLE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 119/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2020, homologado em 02/06/2020. Objeto: Serviços de troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: A. R. BAHIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
27	51009	Substituição de Luminária tipo LM-01 para luminárias rebaixadas tipo canção.	SVÇ	100,0000	58,00	5.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 120/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2020, homologado em 02/06/2020. Objeto: Serviços de troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

Empresa: CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA.

Valor Homologado: R\$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26	51008	Substituição de Luminária tipo LM-03 para luminárias rebaixadas tipo canção.	SVÇ	120,0000	73,30	8.796,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 121/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 54/2020, homologado em 03/06/2020. Objeto: Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com revestimento em lona para cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 40.944,00 (quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	38396	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO TAM 30X50 CM, COM DUAS LOGOMARCAS COLORIDAS PINTURA EM LACA, BASE DE GRANITO, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA	UN	20,0000	RS 299,00	5.980,00	Ciaplacas
2	38397	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO TAM 50X60CM, COM DUAS LOGOMARCAS COLORIDAS, PINTURA EM LACA, BASE DE GRANITO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.	UN	30,0000	RS 650,00	19.500,00	
3	50837	placa em aço inox gravado tam 17,5 x13,5 cm, com gravação logomarcas coloridas, estojo em veludo colorido com aba interna móvel, acabamento em fita de cetim colorida.	UN	60,0000	RS 100,00	6.000,00	
4	50838	placa em aço inox gravado tam 12 x16,5 cm, com gravação logomarcas coloridas, estojo em veludo colorido com aba interna móvel, acabamento em fita de cetim colorida.	UN	60,0000	RS 99,90	5.994,00	
6	50839	placa em pvc 3mm, plotada em adesivo premium com impressão digital e recorte 30x40 cm, instalação com dupla face ou parafusos no local indicado pela secretaria	UN	100,0000	RS 11,90	1.190,00	
7	50840	Placa interna e externa, estrutura em metalon com revestimento em lona 440g, impressão digital, plotada em adesivo vinil alto brilho – texto em adesivo de recorte alta durabilidade – Logomarca em ades	UN	40,0000	RS 57,00	2.280,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 122/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 54/2020, homologado em 03/06/2020. Objeto: Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com revestimento em lona para cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

Empresa: JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
5	38399	PLACA EM PVC 3MM, PLOTADA EM ADESIVO PREMIUM COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE 25X30CM, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.	UN	160,0000	5,00	800,00	Arctad

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 123/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 56/2020, homologado em 03/06/2020. Objeto: Aquisição de vidros temperado, canelado, mini boreal, liso e fosco para diversas Secretarias.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 138.325,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S	M²	255,0000	239,90	61.174,50	Temperline
2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S	M²	245,0000	314,90	77.150,50	Temperline

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 124/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 55/2020, homologado em 03/06/2020. Objeto: Aquisição de picolés e sorvetes para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, e Saúde.

Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	26038	PICOLÉ DE FRUTAS (VÁRIOS SABORES) SOLIDIFICADO VENDIDO USUALMENTE NA FORMA RETANGULAR OU CILÍNDRICA, QUE PODE SER CONSUMIDO SEGURANDO-SE UM PALITO, COMPOSTO POR: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE NATURAL, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, INCLUSIVE ARMAZENAMENTO, ENTREGA NO LOCAL SEM CUSTO ADICIONAL.	UN	23.000,0000	0,81	18.630,00	Beija Flor



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 125/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 111/2019, homologado em 03/06/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Valor Homologado: R\$ 21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 20/08/2020

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
23	30785	AZITROMICINA 200MG/SML (600MG/15ML), PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, ACOMPANHADO DE DILUENTE E SERINGA DOSADORA.	FRC	3.500,0000	R\$ 6,06	21.210,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 126/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 03/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde

Empresa: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Valor Homologado: R\$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/05/2021

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
87	40946	Lanceta automática para glicemia, acionamento por contato, espessura ultra fina para punção indolor, penetração consistente, esterilizada por radiação. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX.	650,0000	R\$ 17,50	<b>11.375,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 553/2020 – LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão 167/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, para o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.996,00 (três mil e novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 554/2020 – LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Caetano Munhoz da Rocha, 393, Centro, CEP 86210000, na cidade de JATAIZINHOPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.737.944/0001-93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão 167/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, para o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.336,76 (dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.292/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E AZUL SHOP LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 247/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AZUL SHOP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Azaleias, 479, sala 03, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87.060-040, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22884826000101; neste ato representada pelo Sr. Daniel Fernando Matsukuma, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.660.833-8 SSP/SP e do CPF nº 307.041.158-40, residente e domiciliado em Maringá/PR

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 29/10/2021 para os serviços descritos no item 2.

Cláusula Segunda:

2.1 Reajusta-se o valor mensal da prestação dos serviços para o importe de R\$ 1.304,60 (um mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 15.655,20 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Conforme tabela abaixo.

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE ÚNICO	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
2	12	SVC	serviço mensal para manutenção, suporte e desenvolvimento de módulos para o website da prefeitura do município de Cianorte, conforme especificações do anexo VIII do processo.	R\$ 1.106,18	R\$ 1.304,60	R\$ 15.655,20

2.2 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 64.769,36 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática						Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Re-duzido
0605	04	126	0004	2	39	Manutenção da Divisão de Tecnologia	339040	0	261

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de outubro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**Daniel Fernando Matsukuma**  
AZUL SHOP LTDA



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 90/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: **RS 139.506,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**

**Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.**

Empresa: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
18	31389	Aspirador de secreção elétrico móvel, uso cirúrgico, motor monofásico com capacitor 1/5hp; rotações 1.750rpm; prot. de motor através de prot. térmico; consumo de energia baixo (aprox. 341 w); tensão 110 e 220 volts autom.; amp 2,4 a em 110v e 1,25 a em 220v; lubrificação isento; fluxo 34 litros de ar por minuto (livre); vácuo máximo 24 pol de mercúrio (hg); vacuômetro para indicação do vácuo gerado; regulador de vácuo de zero a máximo (25 pol.hg); frasco coletor capacidade de 3,25 litros de vidro autoclavável; tampa do frasco de borracha com válvula de seg. incorporada; filtro bactericida; dimensões (alt x larg x comp) 280x280x450mm; com 3 cânulas semi-curvas e 1,5m de tubo plástico cinza.	UN	20,0000	RS 360,00	7.200,00	ASPIRAMAX
26	31396	Atadura gessada, medindo 20cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades emrjccoloras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	UN	800,0000	RS 2,94	2.352,00	CREMER
29	30732	Esfigmomanômetro adulto, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e não elástico e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem	UN	700,0000	RS 61,00	42.700,00	SOLIDOR

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		individual, procedência nacional e aprovado pelo INMETRO.					
30	30731	Esfigmomanômetro infantil, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e não elástico e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional e aprovado pelo INMETRO.	UN	100,0000	RS 60,40	6.040,00	PREMIUM
31	30730	Esfigmomanômetro adulto obeso, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e não elástico e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional e aprovado pelo INMETRO.	UN	100,0000	RS 68,00	6.800,00	PREMIUM
41	31413	Cateter intravenoso nº20, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	120,0000	RS 32,50	3.900,00	POLYMED
42	31414	Cateter intravenoso nº22, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura	CX.	300,0000	RS 32,50	9.750,00	POLYMED

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.					
43	31415	Cateter intravenoso nº24, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	300,0000	RS 36,00	10.800,00	POLYMED
45	31418	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho grande, confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.	UN	50,0000	RS 18,00	900,00	RESGATE
46	31419	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho médio, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.	UN	50,0000	RS 15,00	750,00	RESGATE
47	31420	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso	UN	50,0000	RS 15,00	750,00	RESGATE

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente.					
54	31430	Detector ultrassônico portátil de batimento cardíaco fetal, que funciona por efeito doppler, detecta fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, monitoração fetal durante o trabalho de parto, ausculta cardio-fetal a partir da 12ª semana, com dimensões 130x62x35 mm, alimentação a bateria de 9v, digital, acompanha tubo de gel, cabo transdutor de 80cm, acompanha estojo. Com 01 (um) ano de garantia.	UN	30,0000	RS 300,00	9.000,00	SIGMED
66	26254	Equipo polifix 2 vias, com clamp, com tampa, para infusão simultânea de solução parenteral.	UN	20,000,0000	RS 0,55	11.000,00	INFUSAO
87	40946	Lanceta automática para glicemia, acionamento por contato, espessura ultra fina para punção indolor, penetração consistente, esterilizada por radiação. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX.	650,0000	RS 15,50	10.075,00	GTECH
97	31479	Luva plástica estéril, tamanho único, descartável, ambidestra, sensibilidade tátil, boa selagem em toda a sua extensão, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Pacote com 100 unidades.	PCT	1.500,0000	RS 9,00	13.500,00	LUPLAST
100	31482	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 20cmx15m.	RL	70,0000	RS 13,65	955,50	MSO
115	51037	Papagaio de plástico, cor plástico translúcido; material plástico; capacidade 1000ml. com alça e tampa.	UN	100,0000	RS 4,60	460,00	TAYLOR
124	34824	Pinça anatômica disseção 12cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual.	UN	30,0000	RS 10,78	323,40	ABC
129	31511	Pinça luer goiva curva 16cm, para osso alveolar, em aço inoxidável, embalagem plástica individual.	UN	30,0000	RS 75,02	2.250,60	ABC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno Prefeito**



## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 866/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 299/2020, da Divisão Financeira do Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO, da função gratificada de SUPERVISÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO E DE BENS PATRIMONIAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 867/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 299/2020, da Divisão Financeira do Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal DIOGO ALARCON ROSSETO para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO E DE BENS PATRIMONIAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 3.718 de 03/11/2011, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 868/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 168/2020 da Divisão de Patrimônio Público, de 27/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal JÉSSICA VERONESE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09/12/2020 a 15/12/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

## Secretaria de Desenvolvimento

### COMUNICADO ARBORIZAÇÃO URBANA

Cianorte, 30 de Novembro de 2020.

Senhores profissionais responsáveis técnicos e proprietários de imóveis, Pelo presente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, dentro das suas atribuições e competências, informa o que segue:

A arborização urbana é um componente importante para a melhoria da qualidade de vida da população. Para evitar conflitos entre a arborização e os demais elementos da infraestrutura urbana, é necessário que sejam implantadas espécies de árvores adequadas para vias públicas.

De acordo com a legislação municipal de Cianorte, cada lote residencial deve conter no mínimo uma árvore no passeio público. Sendo que, não é permitida a

implantação de árvores frutíferas, de arbustos e de palmeiras no passeio. As mudas a serem implantadas devem ser sadias e ter no mínimo 80 cm (oitenta centímetros) de altura. Dúvidas em relação às espécies a serem utilizadas, podem ser sanadas diretamente na Secretaria de Meio Ambiente.

Certos de Vossa compreensão e colaboração, apresentamos nossas considerações, permanecendo a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ALGACIR BORTOLATO**  
Engenheiro Civil – CREA/PR 50721/D  
Chefe da Divisão de  
Habitação e Urbanismo

**NELSON MAGRON JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### COMUNICADO ACESSIBILIDADE

Cianorte, 30 de Novembro de 2020.

Senhores profissionais responsáveis técnicos e proprietários de imóveis,

Com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme a Lei Federal 13146/2015, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, dentro das suas atribuições e competências, informa o que segue:

Alertamos que desde agosto de 2020, está em vigor a NBR 9050/2020, com emendas em relação à edição anterior;

Para que as rotas acessíveis possam ser utilizadas de forma autônoma e segura por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, as rampas de acessibilidade nos lotes de esquina, deverão atender ao disposto na NBR 9050/2020;

O passeio público deverá apresentar faixa de piso tátil, em conformidade com as NBR's 16537/2016 e 9050/2020;

O tipo adotado no projeto arquitetônico deverá ser o que melhor se adéque a cada caso, levando em consideração as diversas interferências que possam existir, como por exemplo, postes de iluminação pública, bocas de lobo e placas de sinalização de trânsito, bem como, o ângulo formado pelo cruzamento das vias;

Sendo assim, a partir de 04 de janeiro de 2021, Cianorte não adotará mais um padrão de rampa municipal;

A escolha do tipo de rampa a ser utilizado é de inteira responsabilidade do autor do projeto arquitetônico, desde que, esteja de acordo com as normas em vigor;

Ainda, conforme a Lei Municipal 2749/2006, artigo 180, parágrafo 3º: "Em vias residenciais será obrigatória a construção de calçada ecológica com 25 a 35% de área permeável com plantio de grama, conservada devidamente aparada, sendo a parte impermeável em cimentado, ou em caso de outro tipo de revestimento, com consulta previa da Prefeitura." Ou seja, é de responsabilidade do proprietário do imóvel a execução e conservação da calçada ecológica, cujo modelo encontra-se disponível no site da Prefeitura.

Certos de Vossa compreensão e colaboração, apresentamos nossas considerações, permanecendo a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ALGACIR BORTOLATO**  
Engenheiro Civil – CREA/PR 50721/D  
Chefe da Divisão de  
Habitação e Urbanismo

**NELSON MAGRON JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



## Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS7A74	116100E008643747	15/11/2020	60501
AOI4F59	116100E008766834	13/11/2020	70561
AOM6D33	116100E008643748	15/11/2020	54522
AOM6D33	116100E008693316	15/11/2020	54100
ATT8F94	116100E008766406	11/11/2020	54522
AZC0472	116100E008912892	15/11/2020	57380

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2020 14:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALU4D32	116100E008912893	20/11/2020	53800
AQP5131	116100E008766521	20/11/2020	70561
AQP5131	116100E008766522	20/11/2020	60412
AVM8G35	116100E008693770	22/11/2020	65300
AZR9700	116100E008693678	15/11/2020	56060
BDF8I58	116100E008912894	20/11/2020	61810
MJR4C56	116100E008643757	21/11/2020	60501

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2020 14:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2387-2/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: AMANDA GALANI DOS SANTOS CPF/CNPJ: 101.254.899-60

REAVISO

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DO LOCUTOR, Nº 725 Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27/11/2020 EMISSÃO: 27/11/2020

Daniela Bernanda de Aguiar Agente Fiscal Prefeitura Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [X] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2415-2/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CLEBERSON SCHIAVO CPF/CNPJ: 004.911.409-32

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: NELSON DE OLIVEIRA COSTA, Nº 630 Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27/11/2020 EMISSÃO: 25/11/2020

Daniela Bernanda de Aguiar Agente Fiscal Prefeitura Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [X] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2429-1/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE BENEDITO LEONEL DA COSTA CPF/CNPJ: 021.169.409-66

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SOLIMÕES, Nº 1173 Bairro: ZONA 03

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27/11/2020 EMISSÃO: 27/11/2020

Cleto Walter Cavallines Agente Fiscal Prefeitura Nº 069/2013

AGENTE FISCAL

Teer S/Residência

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [X] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



## Div. de Contabilidade

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	288.500.000,00	321.886.881,12	46.233.990,60	14,36	246.007.136,53	76,43	75.879.744,59
RECEITAS CORRENTES	263.557.500,00	293.888.881,19	42.746.557,33	14,55	237.012.120,10	80,65	56.876.761,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.446.425,00	72.446.425,00	9.554.105,04	13,19	60.299.025,90	83,23	12.147.399,10
Impostos	65.545.925,00	65.545.925,00	8.940.066,11	13,64	55.123.048,09	84,10	10.422.876,91
Taxas	6.854.000,00	6.854.000,00	586.242,65	8,55	5.068.570,68	73,95	1.785.429,32
Contribuição de Melhoria	46.500,00	46.500,00	27.796,28	59,78	107.407,13	230,98	-60.907,13
CONTRIBUIÇÕES	12.082.500,00	12.082.500,00	2.050.561,86	16,97	10.753.632,71	89,00	1.328.867,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.082.500,00	12.082.500,00	2.050.561,86	16,97	10.753.632,71	89,00	1.328.867,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.186.500,00	3.186.500,00	148.254,40	4,65	1.222.087,76	38,35	1.964.412,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	273.650,00	273.650,00	42.220,39	15,43	223.547,53	81,69	50.102,47
Valores Mobiliários	2.662.850,00	2.662.850,00	34.188,21	1,28	632.364,22	23,75	2.030.485,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	71.845,80	28,74	366.176,01	146,47	-116.176,01
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.000,00	25.000,00	450,00	1,80	678,72	2,71	24.321,28
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	241.500,00	241.500,00	60.397,12	25,01	463.289,66	191,84	-221.789,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	225.750,00	225.750,00	53.393,62	23,65	433.280,44	191,93	-207.530,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.750,00	15.750,00	7.003,50	44,47	30.009,22	190,53	-14.259,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.193.875,00	205.525.256,19	30.817.776,31	14,99	163.826.822,71	79,71	41.698.433,48
Transferências da União e de suas Entidades	85.092.575,00	112.467.616,19	16.351.157,83	14,54	89.671.237,17	79,73	22.796.379,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.575.300,00	59.381.640,00	8.833.825,16	14,88	46.655.283,77	78,57	12.726.356,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	58.449,43	83,50	11.550,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.376.000,00	33.526.000,00	5.632.793,32	16,80	27.351.544,81	81,58	6.174.455,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	90.307,53	112,88	-10.307,53
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.700,00	381.700,00	115.012,60	30,13	446.582,64	117,00	-64.882,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	203.200,00	203.200,00	35.336,31	17,39	143.268,57	70,51	59.931,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	53.007,70	252,42	198.581,54	945,63	-177.581,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	157.500,00	157.500,00	26.668,59	16,93	104.732,53	66,50	52.767,47
RECEITAS DE CAPITAL	24.942.500,00	27.997.999,93	3.487.433,27	12,46	8.995.016,43	32,13	19.002.983,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.200.000,00	21.059.799,93	3.369.526,74	16,00	6.315.860,44	29,99	14.743.939,49
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.200.000,00	21.059.799,93	3.369.526,74	16,00	6.315.860,44	29,99	14.743.939,49
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.599.000,00	4.654.700,00	117.126,53	2,52	2.019.375,99	43,38	2.635.324,01
Alienação de Bens Móveis	189.000,00	244.700,00	0,00	0,00	200.760,00	82,04	43.940,00
Alienação de Bens Imóveis	4.410.000,00	4.410.000,00	117.126,53	2,66	1.818.615,99	41,24	2.591.384,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.143.500,00	2.283.500,00	780,00	0,03	659.780,00	28,89	1.623.720,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.130.500,00	2.270.500,00	780,00	0,03	500.780,00	22,06	1.769.720,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	159.000,00	1.223,08	-146.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>288.500.000,00</b>	<b>321.886.881,12</b>	<b>46.233.990,60</b>	<b>14,36</b>	<b>246.007.136,53</b>	<b>76,43</b>	<b>75.879.744,59</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>288.500.000,00</b>	<b>321.886.881,12</b>	<b>46.233.990,60</b>	<b>14,36</b>	<b>246.007.136,53</b>	<b>76,43</b>	<b>75.879.744,59</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>288.500.000,00</b>	<b>321.886.881,12</b>	<b>46.233.990,60</b>	<b>14,36</b>	<b>246.007.136,53</b>	<b>76,43</b>	<b>75.879.744,59</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.136.576,28	-	-	24.136.576,28	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	24.136.576,28	-	-	24.136.576,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	261.542.780,00	317.838.162,64	32.025.557,38	234.755.588,17	83.082.574,47	42.993.198,81	197.684.283,18	120.153.879,46	190.209.567,63
DESPESAS CORRENTES	230.213.510,00	272.228.178,34	24.071.604,01	212.925.726,90	59.302.451,44	38.485.158,89	187.081.590,10	85.146.588,24	179.724.468,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.537.869,00	125.930.483,03	17.770.923,49	99.805.004,00	26.125.479,03	19.168.617,77	97.787.947,68	28.142.535,35	91.648.515,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.300.000,00	115.454,85	533.872,36	766.127,64	115.454,85	533.872,36	766.127,64	533.872,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.175.641,00	144.997.695,31	6.185.225,67	112.586.850,54	32.410.844,77	19.201.086,27	88.759.770,06	56.237.925,25	87.542.080,34
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	117.175.641,00	144.997.695,31	6.185.225,67	112.586.850,54	32.410.844,77	19.201.086,27	88.759.770,06	56.237.925,25	87.542.080,34
DESPESAS DE CAPITAL	30.098.040,00	45.584.354,30	7.953.953,37	21.829.861,27	10.602.693,03	4.508.039,92	34.981.661,22	10.485.098,99	10.485.098,99
INVESTIMENTOS	28.798.040,00	43.984.354,30	7.383.893,89	20.483.840,18	23.500.514,12	3.937.980,44	9.256.671,99	34.727.682,31	9.139.077,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	270.059,48	1.046.021,09	253.978,91	270.059,48	1.046.021,09	253.978,91	1.046.021,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.231.230,00	25.630,00	0,00	0,00	25.630,00	0,00	0,00	25.630,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.657.220,00	24.085.294,76	2.586.090,70	18.607.657,38	5.477.637,38	4.011.522,52	15.270.576,98	8.814.717,78	14.613.649,07
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>284.200.000,00</b>	<b>341.923.457,40</b>	<b>34.611.648,08</b>	<b>253.363.245,55</b>	<b>88.560.211,85</b>	<b>47.004.721,33</b>	<b>212.954.860,16</b>	<b>128.968.597,24</b>	<b>204.823.216,70</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>284.200.000,00</b>	<b>341.923.457,40</b>	<b>34.611.648,08</b>	<b>253.363.245,55</b>	<b>88.560.211,85</b>	<b>47.004.721,33</b>	<b>212.954.860,16</b>	<b>128.968.597,24</b>	<b>204.823.216,70</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	0,00	-	-	33.052.276,37	-	41.183.919,83
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>284.200.000,00</b>	<b>341.923.457,40</b>	<b>34.611.648,08</b>	<b>253.363.245,55</b>	<b>-</b>	<b>47.004.721,33</b>	<b>246.007.136,53</b>	<b>-</b>	<b>246.007.136,53</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 06m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.657.220,00	24.085.294,76	2.586.090,70	18.607.657,38	5.477.637,38	4.011.522,52	15.270.576,98	8.814.717,78	14.613.649,07
DESPESAS CORRENTES	22.657.220,00	24.085.294,76	2.586.090,70	18.607.657,38	5.477.637,38	4.011.522,52	15.270.576,98	8.814.717,78	14.613.649,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.257.220,00	17.903.094,76	2.586.090,70	13.229.613,48	4.673.481,28	2.611.522,52	12.470.576,98	5.432.517,78	11.813.649,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.400.000,00	6.182.200,00	0,00	5.378.043,90	804.156,10	1.400.000,00	2.800.000,00	3.382.200,00	2.800.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO









**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	R\$ 1,00									
Administração Financeira	22.000,00	22.000,00	3.321,72	19.148,71	0,01	2.851,29	3.820,00	18.610,83	0,01	3.389,17
Controle Externo	131.800,00	150.800,00	20.562,58	106.188,29	0,04	44.611,71	22.230,98	104.401,09	0,05	46.398,91
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	10.864,43	63.758,88	0,03	36.241,12	11.623,43	62.854,68	0,03	37.145,32
Tecnologia da Informação	17.500,00	28.500,00	4.523,47	21.910,25	0,01	6.589,75	5.040,05	21.354,07	0,01	7.145,93
Administração de Receitas	144.600,00	144.600,00	21.990,67	120.770,54	0,05	23.829,46	23.835,05	118.688,56	0,06	25.911,44
Comunicação Social	53.500,00	53.500,00	6.399,51	33.574,91	0,01	19.925,09	6.732,39	33.189,23	0,02	20.310,77
DEFESA NACIONAL	37.500,00	37.500,00	4.267,60	20.775,01	0,01	16.724,99	4.267,60	20.722,21	0,01	16.777,79
Defesa Terrestre	37.500,00	37.500,00	4.267,60	20.775,01	0,01	16.724,99	4.267,60	20.722,21	0,01	16.777,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.600,00	704.774,76	82.868,65	444.743,54	0,18	260.031,22	87.398,49	440.213,70	0,21	264.561,06
Administração Financeira	48.000,00	48.000,00	5.421,34	26.716,94	0,01	21.283,06	5.421,34	26.716,94	0,01	21.283,06
Assistência Comunitária	578.600,00	656.774,76	77.447,31	418.026,60	0,16	238.748,16	81.977,15	413.496,76	0,19	243.278,00
SAÚDE	5.158.970,00	5.520.970,00	792.726,23	4.184.284,74	1,65	1.336.685,26	815.893,33	4.137.950,54	1,94	1.383.019,46
Administração Geral	114.450,00	476.450,00	373.698,49	458.636,44	0,18	17.813,56	374.246,08	457.541,26	0,21	18.908,74
Administração Financeira	24.000,00	24.000,00	3.679,40	19.218,60	0,01	4.781,40	3.783,23	19.010,94	0,01	4.989,06
Atenção Básica	2.477.250,00	2.477.250,00	197.289,86	1.802.732,57	0,71	674.517,43	207.832,86	1.781.646,57	0,84	695.603,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.880.270,00	1.880.270,00	142.630,67	1.362.687,85	0,54	517.582,15	151.466,79	1.345.015,61	0,63	535.254,39
Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	273.000,00	40.141,01	210.532,40	0,08	62.467,60	41.286,38	208.241,66	0,10	64.758,34
Vigilância Sanitária	390.000,00	390.000,00	35.286,80	330.476,88	0,13	59.523,12	37.277,99	326.494,50	0,15	63.505,50
EDUCAÇÃO	7.682.000,00	8.342.000,00	1.273.681,73	6.047.901,47	2,39	2.294.098,53	1.206.679,51	5.413.356,31	2,54	2.928.643,69
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	789,42	7.063,17	0,00	12.936,83	1.578,84	7.063,17	0,00	12.936,83
Administração Financeira	90.000,00	90.000,00	2.931,59	25.866,35	0,01	64.133,65	5.863,18	25.866,35	0,01	64.133,65
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	12.783,38	0,01	17.216,62	1.854,66	12.783,38	0,01	17.216,62
Ensino Fundamental	4.471.000,00	5.131.000,00	685.170,20	3.389.015,17	1,34	1.741.984,83	680.577,17	3.079.522,81	1,45	2.051.477,19
Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	2.640,46	13.097,69	0,01	22.902,31	2.640,46	13.044,89	0,01	22.955,11
Educação Infantil	2.875.000,00	2.875.000,00	578.457,84	2.567.358,50	1,01	307.641,50	506.780,76	2.242.358,50	1,05	632.641,50
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	3.692,22	32.717,21	0,01	47.282,79	7.384,44	32.717,21	0,02	47.282,79
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	590.200,00	671.200,00	93.787,95	487.993,72	0,19	183.206,28	98.079,97	483.701,70	0,23	187.498,30
Infra-Estrutura Urbana	225.000,00	275.000,00	38.553,78	185.194,04	0,07	89.805,96	38.887,40	184.860,42	0,09	90.139,58
Serviços Urbanos	365.200,00	396.200,00	55.234,17	302.799,68	0,12	93.400,32	59.192,57	298.841,28	0,14	97.358,72
GESTÃO AMBIENTAL	168.500,00	168.500,00	26.403,93	161.865,48	0,06	6.634,52	30.661,79	157.607,62	0,07	10.892,38
Preservação e Conservação Ambiental	168.500,00	168.500,00	26.403,93	161.865,48	0,06	6.634,52	30.661,79	157.607,62	0,07	10.892,38
AGRICULTURA	29.300,00	41.300,00	6.116,74	30.363,37	0,01	10.936,63	6.301,62	30.145,49	0,01	11.154,51
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	2.144,48	10.608,36	0,00	3.391,64	2.144,48	10.601,76	0,00	3.398,24
Abastecimento	15.300,00	27.300,00	3.972,26	19.755,01	0,01	7.544,99	4.157,14	19.543,73	0,01	7.756,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.800,00	14.800,00	2.102,24	11.322,40	0,00	3.477,60	2.266,92	11.144,52	0,01	3.655,48
Administração Geral	14.800,00	14.800,00	2.102,24	11.322,40	0,00	3.477,60	2.266,92	11.144,52	0,01	3.655,48
TRANSPORTE	291.000,00	378.700,00	53.600,52	273.987,90	0,11	104.712,10	56.629,42	270.668,60	0,13	108.031,40
Transporte Rodoviário	291.000,00	378.700,00	53.600,52	273.987,90	0,11	104.712,10	56.629,42	270.668,60	0,13	108.031,40
DESPORTO E LAZER	147.000,00	147.000,00	22.557,76	116.614,53	0,05	30.385,47	23.524,22	115.476,47	0,05	31.523,53
Administração Geral	62.000,00	62.000,00	10.161,60	53.220,10	0,02	8.779,90	10.705,14	52.617,16	0,02	9.382,84
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	12.396,16	63.394,43	0,03	21.605,57	12.819,08	62.859,31	0,03	22.140,69
<b>TOTAL</b>	<b>284.200.000,00</b>	<b>341.923.457,40</b>	<b>34.611.648,08</b>	<b>253.363.245,55</b>	<b>100,00</b>	<b>88.560.211,85</b>	<b>47.004.721,33</b>	<b>212.954.860,16</b>	<b>100,00</b>	<b>128.968.597,24</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 11m.

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2020	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.055.000,00</b>	<b>39.055.000,00</b>	<b>26.637.536,71</b>	<b>32.624.647,84</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>8.941.000,00</b>	<b>8.941.000,00</b>	<b>6.789.970,08</b>	<b>6.307.154,46</b>
Civil	8.941.000,00	8.941.000,00	6.789.970,08	6.307.154,46
Ativo	8.822.000,00	8.822.000,00	6.700.368,22	6.229.873,52
Inativo	115.000,00	115.000,00	86.187,89	76.282,39
Pensionista	4.000,00	4.000,00	3.413,97	988,55
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>15.085.000,00</b>	<b>15.085.000,00</b>	<b>12.029.429,23</b>	<b>11.593.971,70</b>
Civil	15.085.000,00	15.085.000,00	12.029.429,23	11.593.971,70
Ativo	15.085.000,00	15.085.000,00	12.029.429,23	11.593.971,70
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.149.000,00</b>	<b>5.149.000,00</b>	<b>3.178.944,52</b>	<b>9.566.369,59</b>
Receitas Imobiliárias	49.000,00	49.000,00	30.738,19	41.055,03
Receitas de Valores Mobiliários	5.100.000,00	5.100.000,00	3.148.206,33	9.525.314,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.880.000,00</b>	<b>9.880.000,00</b>	<b>4.639.192,88</b>	<b>5.157.152,09</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.480.000,00	2.480.000,00	1.839.192,88	2.216.483,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	7.400.000,00	7.400.000,00	2.800.000,00	2.935.459,76
Demais Receitas Correntes	-	-	-	5.208,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>31.655.000,00</b>	<b>31.655.000,00</b>	<b>23.837.536,71</b>	<b>29.689.188,08</b>

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em 2020	Em 2019
			2020	2019	2020	2019		
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>26.800.000,00</b>	<b>26.800.000,00</b>	<b>20.564.646,97</b>	<b>18.089.176,29</b>	<b>20.564.646,97</b>	<b>18.089.176,29</b>	-	-
Aposentadorias	22.000.000,00	22.000.000,00	17.401.529,38	15.203.922,15	17.401.529,38	15.203.922,15	-	-
Pensões	4.800.000,00	4.800.000,00	3.163.117,59	2.885.254,14	3.163.117,59	2.885.254,14	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>76.528,04</b>	<b>-</b>	<b>76.528,04</b>	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	76.528,04	-	76.528,04	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>26.830.000,00</b>	<b>26.830.000,00</b>	<b>20.564.646,97</b>	<b>18.165.704,33</b>	<b>20.564.646,97</b>	<b>18.165.704,33</b>	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>4.825.000,00</b>	<b>4.825.000,00</b>	<b>3.272.889,74</b>	<b>11.523.483,75</b>	<b>3.272.889,74</b>	<b>11.523.483,75</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
VALOR								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
VALOR								11.437.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								2.800.000,00
Outros Aportes para o RPPS								-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			PERÍODO DO REFERÊNCIA					
			2020	2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.000.009,50	-				1.909.201,79
Investimentos e Aplicações			113.759.344,57	-				112.828.436,49
Outros Bens e Direitos			-	-				-



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-	-	-

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			<b>Benefícios - Civil</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios - Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (X - IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-							
Recursos para Formação de Reserva	-							



Caixa Apos.Pensoes.Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 5 de 5

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	72.951,09	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>72.951,09</b>	<b>-</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.046.000,00	1.096.000,00	687.548,35	788.193,11	647.166,09	744.955,18	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	140.000,00	41.595,00	22.850,00	15.885,00	22.850,00	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.086.000,00</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>729.143,35</b>	<b>811.043,11</b>	<b>663.051,09</b>	<b>767.805,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(986.000,00)</b>	<b>(1.136.000,00)</b>	<b>(656.192,26)</b>	<b>(811.043,11)</b>	<b>(590.100,00)</b>	<b>(767.805,18)</b>		

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI, 25/Nov/2020, 10h e 45m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/0-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	293.888.881,19		237.007.583,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.446.425,00		60.299.025,90
IPTU	38.115.305,00		30.276.563,82
ISS	15.370.750,00		13.506.442,49
ITBI	4.200.000,00		4.309.179,42
IRRF	7.836.100,00		6.989.079,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.924.270,00		5.217.761,08
Contribuições	12.082.500,00		10.753.632,71
Receita Patrimonial	3.186.500,00		1.222.087,76
Aplicações Financeiras (II)	2.661.800,00		632.364,22
Outras Receitas Patrimoniais	524.700,00		589.723,54
Transferências Correntes	205.525.256,19		163.826.822,71
Cota-Parte do FPM	39.926.980,00		26.070.461,07
Cota-Parte do ICMS	36.952.800,00		30.437.473,59
Cota-Parte do IPVA	12.600.000,00		10.888.141,43
Cota-Parte do ITR	714.000,00		946.769,34
Transferências da LC 87/1996	336.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	529.200,00		470.266,01
Transferências do FUNDEB	31.076.000,00		25.015.526,00
Outras Transferências Correntes	83.390.276,19		69.998.185,27
Demais Receitas Correntes	648.200,00		906.014,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	648.200,00		906.014,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	291.227.081,19		236.375.219,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.997.999,93		8.999.552,67
Operações de Crédito (VI)	21.059.799,93		6.315.860,44
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.654.700,00		2.023.912,23
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	4.654.700,00		2.023.912,23
Transferências de Capital	2.283.500,00		659.780,00
Convênios	1.400.500,00		0,00
Outras Transferências de Capital	883.000,00		659.780,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.938.200,00		2.683.692,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	298.165.281,19		239.058.911,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	272.228.178,34	212.925.726,90	187.081.590,10	179.724.468,64	8.983.155,39	4.713.034,95	4.713.034,95
Pessoal e Encargos Sociais	125.930.483,03	99.805.004,00	97.787.947,68	91.648.515,94	5.978.797,95	61.245,95	61.245,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.300.000,00	533.872,36	533.872,36	533.872,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.997.695,31	112.586.850,54	88.759.770,06	87.542.080,34	3.004.357,44	4.651.789,00	4.651.789,00
Transferências Constitucionais e Legais	13.229.881,72	10.079.556,60	7.654.070,70	7.654.070,70	67.278,53	927.433,84	927.433,84
Demais Despesas Correntes	131.767.813,59	102.507.293,94	81.105.699,36	79.888.009,64	2.937.078,91	3.724.355,16	3.724.355,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	270.928.178,34	212.391.854,54	186.547.717,74	179.190.596,28	8.983.155,39	4.713.034,95	4.713.034,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.584.354,30	21.829.861,27	10.602.693,08	10.485.098,99	1.401.046,91	2.545.981,41	2.545.981,41
Investimentos	43.984.354,30	20.483.840,18	9.256.671,99	9.139.077,90	1.401.046,91	2.545.981,41	2.545.981,41
Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.300.000,00	1.046.021,09	1.046.021,09	1.046.021,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	44.284.354,30	20.783.840,18	9.556.671,99	9.439.077,90	1.401.046,91	2.545.981,41	2.545.981,41

www.elotech.com.br

30/11/2020 Página: 1





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

								Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.630,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>315.238.162,64</b>	<b>233.175.694,72</b>	<b>196.104.389,73</b>	<b>188.629.674,18</b>	<b>10.384.202,30</b>	<b>7.259.016,36</b>	<b>7.259.016,36</b>	
<b>RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>								<b>32.786.019,03</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								20.339.139,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								<b>Até o Bimestre / 2020</b>
								<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								632.364,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								533.872,36
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>								<b>32.884.510,89</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>								<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-18.178.000,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>		
						<b>Em 31/Dez/2019 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						10.191.242,05	15.461.081,40	
DEDUÇÕES (XXIX)						43.297.003,26	65.966.350,67	
Disponibilidade de Caixa						43.297.003,26	65.741.986,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta						54.928.482,99	73.987.910,56	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						11.631.479,73	8.245.924,18	
Demais Haveres Financeiros						0,00	224.364,29	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>						<b>-33.105.761,21</b>	<b>-50.505.269,27</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>						<b>17.399.508,06</b>		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>Até o Bimestre / 2020</b>		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						3.385.555,55		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						2.082.283,41		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						16.788.274,97		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>						<b>32.884.510,89</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>						<b>32.786.019,03</b>		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						24.136.576,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						24.136.576,28		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>						<b>0,00</b>		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 36m.







**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

\_\_\_\_\_  
JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	113.316,70	10.384.302,50	10.384.202,30	0,00	113.416,90	3.547.000,27	9.756.285,16	7.259.016,36	7.259.016,36	3.018.547,77	3.025.721,30	3.139.138,20
PODER EXECUTIVO	113.316,70	10.384.302,50	10.384.202,30	0,00	113.416,90	3.547.000,27	9.756.285,16	7.259.016,36	7.259.016,36	3.018.547,77	3.025.721,30	3.139.138,20
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	679,33	1.133.181,20	1.132.996,71	0,00	863,82	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	872,31
PODER EXECUTIVO	679,33	1.133.181,20	1.132.996,71	0,00	863,82	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	872,31
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>113.996,03</b>	<b>11.517.483,70</b>	<b>11.517.199,01</b>	<b>0,00</b>	<b>114.280,72</b>	<b>3.547.008,76</b>	<b>9.756.285,16</b>	<b>7.259.016,36</b>	<b>7.259.016,36</b>	<b>3.018.547,77</b>	<b>3.025.729,79</b>	<b>3.140.010,51</b>

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 27m.

\_\_\_\_\_  
JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	65.522.155,00	65.522.155,00	55.081.264,82	84,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.115.305,00	38.115.305,00	30.276.563,82	79,43
1.1.1- IPTU	33.700.000,00	33.700.000,00	25.355.215,70	75,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.415.305,00	4.415.305,00	4.921.348,12	111,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.309.179,42	102,60
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.307.699,42	102,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.480,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.370.750,00	15.370.750,00	13.506.442,49	87,87
1.3.1- ISS	14.626.500,00	14.626.500,00	12.962.777,40	88,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	744.250,00	744.250,00	543.665,09	73,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.836.100,00	7.836.100,00	6.989.079,09	89,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	117.723.725,00	117.723.725,00	87.872.075,21	74,64
2.1- Cota-Parte FPM	53.808.725,00	53.808.725,00	34.443.763,36	64,01
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.908.725,00	49.908.725,00	32.588.076,04	65,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.900.000,00	3.900.000,00	1.855.687,32	47,58
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	46.191.000,00	46.191.000,00	38.046.841,78	82,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	661.500,00	661.500,00	587.832,40	88,86
2.5- Cota-Parte ITR	892.500,00	892.500,00	1.183.461,53	132,60
2.6- Cota-Parte IPVA	15.750.000,00	15.750.000,00	13.610.176,14	86,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>183.245.880,00</b>	<b>183.245.880,00</b>	<b>142.953.340,03</b>	<b>78,01</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.400,00	50.400,00	10.543,23	20,92
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>4.980.050,00</b>	<b>4.980.050,00</b>	<b>3.223.948,78</b>	<b>64,74</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.940.000,00	2.940.000,00	2.001.304,49	68,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	997.500,00	997.500,00	827.947,80	83,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	770.000,00	770.000,00	376.705,10	48,92
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	136.050,00	136.050,00	17.991,39	13,22
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965,25</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	965,25	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	770.000,00	770.000,00	371.511,46	48,25
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>8.200.450,00</b>	<b>8.200.450,00</b>	<b>3.606.968,72</b>	<b>43,99</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.764.745,00	22.764.745,00	17.203.276,45	75,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	9.981.745,00	9.981.745,00	6.517.614,97	65,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	9.238.200,00	9.238.200,00	7.609.368,19	82,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	132.300,00	132.300,00	117.566,39	88,86
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	178.500,00	178.500,00	236.692,19	132,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.722.034,71	86,41
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.120.000,00	31.120.000,00	25.023.208,36	80,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.076.000,00	31.076.000,00	25.015.526,00	80,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	44.000,00	44.000,00	7.682,36	17,46
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.311.255,00	8.311.255,00	7.812.249,55	94,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.800.000,00	30.800.000,00	23.080.615,70	74,94	23.037.496,84	74,80	43.118,86
13.1- Com Educação Infantil	12.300.000,00	13.170.000,00	10.004.031,22	75,96	10.004.031,22	75,96	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	18.500.000,00	17.630.000,00	13.076.584,48	74,17	13.033.465,62	73,93	43.118,86
14- OUTRAS DESPESAS	320.000,00	465.034,93	367.568,00	79,04	301.126,52	64,75	66.441,48
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	320.000,00	465.034,93	367.568,00	79,04	301.126,52	64,75	66.441,48
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	31.120.000,00	31.265.034,93	23.448.183,70	75,00	23.338.623,36	74,65	109.560,34
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							592.652,71
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							592.652,71
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							145.034,93
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							145.034,93
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							737.687,64
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							22.600.935,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							92,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							7,31
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							145.034,93
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							145.034,93





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.149.000,00	26.660.900,00	21.517.408,41	80,71	20.365.708,47	76,39	0,00
22.1 - Creche	25.149.000,00	26.660.900,00	21.517.408,41	80,71	20.365.708,47	76,39	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	12.300.000,00	13.170.000,00	10.004.031,22	75,96	10.004.031,22	75,96	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.849.000,00	13.490.900,00	11.513.377,19	85,34	10.361.677,25	76,80	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.048.740,00	42.031.574,93	32.009.294,50	76,16	30.775.842,76	73,22	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	18.820.000,00	18.095.034,93	13.444.152,48	74,30	13.334.592,14	73,69	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.228.740,00	23.936.540,00	18.586.956,28	77,65	17.463.064,88	72,96	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-21.814,26	0,00	-21.814,26	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	321.500,00	253.200,00	129.345,70	51,08	110.890,45	43,80	18.455,25
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	993.000,00	1.085.000,00	508.516,21	46,87	504.608,58	46,51	3.907,63
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	64.512.240,00	70.030.674,93	54.164.564,82	77,34	51.757.050,26	73,91	22.362,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.812.249,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	145.034,93
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	621.378,64
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	8.578.663,12
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	42.562.888,11
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,77

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.034.500,00	3.664.500,00	2.787.475,60	76,07	1.751.466,82	47,80	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	6.900.000,00	3.758.500,00	2.458.270,36	65,41	496.808,67	13,22	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	940.700,00	1.384.800,53	804.038,91	58,06	562.904,93	40,65	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	10.875.200,00	8.807.800,53	6.049.784,87	68,69	2.811.180,42	31,92	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	75.387.440,00	78.838.475,46	60.214.349,69	76,38	54.568.230,68	69,22	22.362,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.652.828,86	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	3.652.828,86	0,00





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.238.641,93	729.508,40
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	25.015.526,00	2.001.304,49
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	23.427.629,21	1.746.955,52
47.1 Orçamento do Exercício	22.334.022,21	1.745.708,12
47.2 Restos a Pagar	1.093.607,00	1.247,40
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.682,36	10.505,06
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.834.221,08	994.362,43
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.834.221,08	994.362,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**(REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<b><u>RECEITAS</u></b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.059.799,93	6.315.860,44	14.743.939,49
<b><u>DESPESAS</u></b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	45.584.354,30	21.829.861,27	23.754.493,03
Investimentos	43.984.354,30	20.483.840,18	23.500.514,12
Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.300.000,00	1.046.021,09	253.978,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.584.354,30	21.829.861,27	23.754.493,03
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)</b>	<b>24.524.554,37</b>	<b>15.514.000,83</b>	<b>9.010.553,54</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 38m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

\_\_\_\_\_  
JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.759.700,00	2.055.172,94	2.704.527,06
Receita de Alienação de Bens Móveis	244.700,00	200.760,00	43.940,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.410.000,00	1.823.152,23	2.586.847,77
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	105.000,00	31.260,71	73.739,29

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.471.700,00	3.215.755,95	1.511.350,72	1.447.360,72	1.704.405,23	504.962,30	3.255.944,05
Despesas de Capital	6.471.700,00	3.215.755,95	1.511.350,72	1.447.360,72	1.704.405,23	504.962,30	3.255.944,05
Investimentos	6.171.700,00	2.915.755,95	1.211.350,72	1.147.360,72	1.704.405,23	504.962,30	3.255.944,05
Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	4.705.422,06	102.849,92	4.808.271,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 39m.

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	65.522.155,00	65.522.155,00	55.081.264,82	84,07
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.115.305,00	38.115.305,00	30.276.563,82	79,43
IPTU	33.700.000,00	33.700.000,00	25.355.215,70	75,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.415.305,00	4.415.305,00	4.921.348,12	111,46
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.309.179,42	102,60
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.307.699,42	102,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.480,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.370.750,00	15.370.750,00	13.506.442,49	87,87
ISS	14.626.500,00	14.626.500,00	12.962.777,40	88,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	744.250,00	744.250,00	543.665,09	73,05
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.836.100,00	7.836.100,00	6.989.079,09	89,19
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	113.823.725,00	113.823.725,00	86.016.387,89	75,57
Cota-Parte FPM	49.908.725,00	49.908.725,00	32.588.076,04	65,30
Cota-Parte ITR	892.500,00	892.500,00	1.183.461,53	132,60
Cota-Parte IPVA	15.750.000,00	15.750.000,00	13.610.176,14	86,41
Cota-Parte ICMS	46.191.000,00	46.191.000,00	38.046.841,78	82,37
Cota-Parte IPI-Exportação	661.500,00	661.500,00	587.832,40	88,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>179.345.880,00</b>	<b>179.345.880,00</b>	<b>141.097.652,71</b>	<b>78,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	15.071.790,00	15.201.590,00	12.937.107,59	85,10	12.317.454,39	81,03	12.009.936,28	79,00
Despesas Correntes	15.019.290,00	14.924.290,00	12.712.279,29	85,18	12.283.710,99	82,31	11.976.192,88	80,25
Despesas de Capital	52.500,00	277.300,00	224.828,30	81,08	33.743,40	12,17	33.743,40	12,17
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	27.376.720,00	27.467.120,00	22.209.751,20	80,86	19.078.629,07	69,46	18.808.433,90	68,48
Despesas Correntes	27.351.520,00	27.421.920,00	22.209.751,20	80,99	19.078.629,07	69,57	18.808.433,90	68,59
Despesas de Capital	25.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	4.121.200,00	4.122.500,00	3.470.358,98	84,18	3.128.980,55	75,90	3.060.598,98	74,24
Despesas Correntes	4.119.600,00	4.120.900,00	3.470.144,61	84,21	3.128.766,18	75,92	3.060.384,61	74,26
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	214,37	13,40	214,37	13,40	214,37	13,40
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	3.041.450,00	2.891.450,00	2.537.516,99	87,76	2.432.525,08	84,13	2.369.738,66	81,96
Despesas Correntes	2.891.450,00	2.891.450,00	2.537.516,99	87,76	2.432.525,08	84,13	2.369.738,66	81,96
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.219.910,00	3.747.750,00	2.035.819,28	54,32	1.657.032,29	44,21	1.630.940,62	43,52
Despesas Correntes	2.198.910,00	3.556.750,00	1.916.347,59	53,88	1.620.960,60	45,57	1.594.868,93	44,84
Despesas de Capital	21.000,00	191.000,00	119.471,69	62,55	36.071,69	18,89	36.071,69	18,89
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>51.831.070,00</b>	<b>53.430.410,00</b>	<b>43.190.554,04</b>	<b>80,84</b>	<b>38.614.621,38</b>	<b>72,27</b>	<b>37.879.648,44</b>	<b>70,90</b>







**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	43.190.554,04	38.614.621,38	37.879.648,44
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	4.764.634,21	4.764.634,21	4.764.634,21
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	146.351,92	146.168,50	146.168,50
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	257.008,57	257.008,57	257.008,57
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>38.022.559,34</b>	<b>33.446.810,10</b>	<b>32.711.837,16</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		21.164.647,91	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'		12.282.162,19	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) <sup>2</sup> 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		23,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREGO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	35.935,43			-35.935,43
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	146.746,94			-146.746,94
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	74.326,20			-74.326,20
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>257.008,57</b>			<b>-257.008,57</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.847.515,00	53.626.697,25	46.377.160,74	86,48
Proveniente da União	34.696.215,00	50.782.397,25	43.900.830,97	86,45
Proveniente dos Estados	2.151.300,00	2.844.300,00	2.476.329,77	87,06
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	60.700,00	56.773,20	93,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.852.515,00</b>	<b>53.687.397,25</b>	<b>46.433.933,94</b>	<b>86,49</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.070.830,00	10.571.975,00	7.512.319,30	71,06	6.068.341,31	57,40	6.043.960,49	57,17
Despesas Correntes	9.340.830,00	8.913.328,12	6.902.220,97	77,44	5.719.510,08	64,17	5.695.129,26	63,89
Despesas de Capital	730.000,00	1.658.646,88	610.098,33	36,78	348.831,23	21,03	348.831,23	21,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.277.500,00	42.460.269,62	28.226.007,08	66,48	20.788.281,38	48,96	20.780.640,93	48,94
Despesas Correntes	29.187.500,00	32.662.669,62	25.085.244,77	76,80	20.781.058,11	63,62	20.773.417,66	63,60
Despesas de Capital	90.000,00	9.797.600,00	3.140.762,31	32,06	7.223,27	0,07	7.223,27	0,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	24.920,00	46.014,00	17.675,29	38,41	13.532,58	29,41	13.532,58	29,41
Despesas Correntes	10.920,00	18.920,00	5.861,29	30,98	4.918,58	26,00	4.918,58	26,00
Despesas de Capital	14.000,00	27.094,00	11.814,00	43,60	8.614,00	31,79	8.614,00	31,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	655.515,00	1.254.951,94	957.070,87	76,26	412.673,37	32,88	400.430,52	31,91
Despesas Correntes	655.515,00	805.761,94	536.820,87	66,62	412.673,37	51,22	400.430,52	49,70
Despesas de Capital	0,00	449.190,00	420.250,00	93,56	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.520.750,00	16.960.596,98	12.062.721,58	71,12	11.274.594,79	66,48	9.290.477,24	54,78
Despesas Correntes	20.750,00	16.627.701,11	11.938.180,71	71,80	11.158.898,92	67,11	9.174.781,37	55,18
Despesas de Capital	5.500.000,00	332.895,87	124.540,87	37,41	115.695,87	34,75	115.695,87	34,75
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>45.549.515,00</b>	<b>71.293.807,54</b>	<b>48.775.794,12</b>	<b>68,42</b>	<b>38.557.423,43</b>	<b>54,08</b>	<b>36.529.041,76</b>	<b>51,24</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.142.620,00	25.773.565,00	20.449.426,89	79,34	18.385.795,70	71,34	18.053.896,77	70,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	56.654.220,00	69.927.389,62	50.435.758,28	72,13	39.866.910,45	57,01	39.589.074,83	56,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.146.120,00	4.168.514,00	3.488.034,27	83,68	3.142.513,13	75,39	3.074.131,56	73,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.696.965,00	4.146.401,94	3.494.587,86	84,28	2.845.198,45	68,62	2.770.169,18	66,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.740.660,00	20.708.346,98	14.098.540,86	68,08	12.931.627,08	62,45	10.921.417,86	52,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>97.380.585,00</b>	<b>124.724.217,54</b>	<b>91.966.348,16</b>	<b>73,74</b>	<b>77.172.044,81</b>	<b>61,87</b>	<b>74.408.690,20</b>	<b>59,66</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	45.549.515,00	71.293.807,54	48.775.794,12	68,42	38.557.423,43	54,08	36.529.041,76	51,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>51.831.070,00</b>	<b>53.430.410,00</b>	<b>43.190.554,04</b>	<b>80,84</b>	<b>38.614.621,38</b>	<b>72,27</b>	<b>37.879.648,44</b>	<b>70,90</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 40m.



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

---

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

---

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

---

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 09h e 00m.

Nota:

JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Página: 1

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	288.500.000,00
Previsão Atualizada	321.886.881,12
Receitas Realizadas	246.007.136,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.136.576,28
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	284.200.000,00
Dotação Atualizada	341.923.457,40
Despesas Empenhadas	253.363.245,55
Despesas Liquidadas	212.954.860,16
Despesas Pagas	204.823.216,70
Superávit Orçamentário	33.052.276,37
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	253.363.245,55
Despesas Liquidadas	212.954.860,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	279.719.769,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	279.319.826,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	279.319.826,72

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada até o AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-18.178.000,00	32.884.510,89	-180,90
Resultado Primário		20.339.139,00	32.786.019,03	161,20



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	11.631.479,73	0,00	11.517.199,01	114.280,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	13.303.293,92	3.018.547,77	7.259.016,36	3.025.729,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.934.773,65</b>	<b>3.018.547,77</b>	<b>18.776.215,37</b>	<b>3.140.010,51</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	42.562.888,11	<18% / 25%>	29,77	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.037.496,84	60%	92,06	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	6.315.860,44		14.743.939,49	
Despesa de Capital Líquida	21.829.861,27		23.754.493,03	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	30.953.988,34	54.418.161,89	79.875.206,69	20.046.286,56
Despesas Previdenciárias	20.000.856,71	31.355.689,10	41.342.351,78	35.059.968,09
Resultado Previdenciário	10.953.131,63	23.062.472,79	38.532.854,91	-15.013.681,53
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	2.055.172,94		2.704.527,06	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.511.350,72		3.255.944,05	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.446.810,10	15,00	23,60	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 30/nov/2020 as 10h e 09m.

**Comentários**


- 1 - A Despesas com Ações e Serviços Públicos executadas com recursos de impostos do 4º Bimestre está diferente do anexo XII, já fizemos chamado junto a empresa ELOTECH que é a responsável. Portanto deve ser considerado o valor aplicado com Saúde-RS 25.331.271

\_\_\_\_\_  
ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
JOLANIR GERALDA BELONE (3238-7)  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
Claudemir Romero Bongiorno  
PREFEITO



 <b>Prefeitura do Município de Cianorte-PR</b> <b>Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência</b> <b>Janeiro a Outubro/Bimestre Setembro-Outubro</b> <b>2020</b>						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>961.996,13</b>	<b>66.992,23</b>	<b>482.449,06</b>	<b>108.225,73</b>	<b>425.284,20</b>	<b>479.547,07</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.000,00	66.931,03	342.204,05	66.931,03	342.204,05	80.795,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.996,13	61,20	140.245,01	41.294,70	83.080,15	398.751,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>424.161,34</b>	<b>-</b>	<b>17.393,38</b>	<b>1.519,99</b>	<b>15.295,39</b>	<b>406.767,96</b>
INVESTIMENTOS	250.072,02	-	17.393,38	1.519,99	15.295,39	232.678,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	174.089,32	-	-	-	-	174.089,32
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.157,47</b>	<b>66.992,23</b>	<b>499.842,44</b>	<b>109.745,72</b>	<b>440.579,59</b>	<b>886.315,03</b>

**CAPSECI**  
**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA n° 01/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIAS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote	Zona	Quadra	Data de terras	Endereço	Nº	Área m²	Matricula nº	Registro de Imóveis	Preço à vista R\$	Preço a prazo R\$	Preço para financiamento R\$	Garantia (5%) R\$
1	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	472,5	4.733	1º Of.	270.000,00	300.000,00	285.000,00	13.500,00
2	1	100	3	Av. Furquim de Castro	399	490	9.281	1º Of.	441.000,00	490.000,00	465.500,00	22.050,00
3	2	102	2	R. São Salvador	101	918,75	8.843	1º Of.	405.000,00	450.000,00	427.500,00	20.250,00
4	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	479,8	11.082	1º Of.	675.000,00	750.000,00	712.500,00	33.750,00
5	5	A-18	21	Av. América	2.820	525	10.993	1º Of.	720.000,00	800.000,00	760.000,00	36.000,00
6	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.994	1º Of.	756.000,00	840.000,00	798.000,00	37.800,00
7	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.995	1º Of.	756.000,00	840.000,00	798.000,00	37.800,00
8	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	409,25	9.482	1º Of.	270.000,00	300.000,00	285.000,00	13.500,00
9	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	375	9.482	1º Of.	252.000,00	280.000,00	266.000,00	12.600,00
10	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	504,84	9.482	1º Of.	378.000,00	420.000,00	399.000,00	18.900,00
11	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	419,9	9.482	1º Of.	171.000,00	190.000,00	180.500,00	8.550,00
12	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	556,59	9.482 e 29.811	1º Of.	630.000,00	700.000,00	665.000,00	31.500,00
	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	351,97						
	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	384,04						
	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	416,52						
	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	780,47						





13	7	19	1	Av. Pará	31	563,8	11.697	2º Of.	540.000,00	600.000,00	570.000,00	27.000,00
14	7	19	17	Av. Pará	778	530,4	14.103	2º Of.	450.000,00	500.000,00	475.000,00	22.500,00
15	7	19	2	Av. Pará	47	545,3	14.104	2º Of.	495.000,00	550.000,00	522.500,00	24.750,00
16	40	5	6	Via Atlanta	310	3.702,82	12.627	1º Of.	945.000,00	1.050.000,00	997.500,00	47.250,00
17	41	29	9	Av. Ilha do Mel	602	772,91	29.684	1º Of.	170.100,00	189.000,00	179.550,00	8.505,00
18	41	3	10	R. do Agricultor	270	450	28.424	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
19	41	25	6	R. do Locutor	877	360	27.267	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
20	41	25	7	R. do Locutor	889	360	27.269	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
21	41	25	8	R. do Locutor	901	360	27.270	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
22	41	25	9	R. do Locutor	913	360	27.271	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
23	42	18	1	Av. Ilha do Mel	370	514,63	29.740	1º Of.	129.600,00	144.000,00	136.800,00	6.480,00
24	42	18	2	Av. Ilha do Mel	380	451,12	29.741	1º Of.	113.400,00	126.000,00	119.700,00	5.670,00
25	42	18	3	Av. Ilha do Mel	390	474,57	29.742	1º Of.	113.400,00	126.000,00	119.700,00	5.670,00
26	42	18	4	Av. Ilha do Mel	404	453,63	29.743	1º Of.	113.400,00	126.000,00	119.700,00	5.670,00
27	42	18	5	Av. Ilha do Mel	438	456,05	29.744	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
28	46	16	3	R. Agua Marinha	386	462,11	35904	2º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
29	46	3-A	3	R. José M. da Silva	259	370,37	35.920	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
30	46	3-A	5	R. José M. da Silva	273	370,37	35.922	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
31	46	3-A	7	R. José M. da Silva	287	370,37	35.924	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
32	46	3-A	9	R. José M. da Silva	301	370,37	35.926	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
33	46	3-A	11	R. José M. da Silva	315	370,37	35.928	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
34	46	3-A	17	R. José M. da Silva	375	257,1	35934	2º Of.	32.400,00	36.000,00	34.200,00	1.620,00
35	46	3-A	13	R. José M. da Silva	329	324,22	35930	2º Of.	40.500,00	45.000,00	42.750,00	2.025,00
36	46	3-A	1	R. José M. da Silva	245	370,37	35.918	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
37	47	8	06-A	R. do Engenheiro	288	340,5	30.356	1º Of.	63.450,00	70.500,00	66.975,00	3.172,50
38	50	11	9	R Santa Mariana	268	342,35	35943	2º Of.	44.550,00	49.500,00	47.025,00	2.227,50
39	50	5	18	R Santa Mariana	60	576,21	35949	2º Of.	52.650,00	58.500,00	55.575,00	2.632,50
40	61	1	14	R Santa Mariana	377	839,96	21703	2º Of.	72.900,00	81.000,00	76.950,00	3.645,00
41	67	6-A	4	R. Guarapari	551	360	29.681	1º Of.	60.750,00	67.500,00	64.125,00	3.037,50
42	67	6-A	5	R. Guarapari	563	360	29.682	1º Of.	60.750,00	67.500,00	64.125,00	3.037,50
43	67	6-A	6	R. Guarapari	579	475,75	29.683	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
44	67	6-A	1	R. Macaé	96	537,05	29.678	1º Of.	68.850,00	76.500,00	72.675,00	3.442,50
45	67	6-A	2	R. Macaé	74	360	29.679	1º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
46	67	6-A	3	R. Macaé	64	360	29.680	1º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
47	72	1	6	R. João F. da Silva	132	404,22	24.318	2º Of.	60.750,00	67.500,00	64.125,00	3.037,50
48	83	1	10	R. Bromélia	560	238,79	29.615	1º Of.	76.500,00	85.000,00	80.750,00	3.825,00
49	83	1	11	R. Bromélia	570	249,54	29.616	1º Of.	72.000,00	80.000,00	76.000,00	3.600,00
50	83	1	12	R. Bromélia	580	286,96	29.617	1º Of.	72.000,00	80.000,00	76.000,00	3.600,00
51	83	1	08-R	R. do Professor	1.163	473,75	29.614	1º Of.	126.000,00	140.000,00	133.000,00	6.300,00
52	88	9	19	R. Ema Tonioli Pereira	695	250,88	26.060	2º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
53	88	9	20	R. Ema Tonioli Pereira	685	250,88	26.061	2º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
54	89	8	10	R. Itajaí	306	612,45	29.711	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
55	89	8	11	R. Itajaí	294	363,04	29.712	1º Of.	63.000,00	70.000,00	66.500,00	3.150,00
56	89	8	12	R. Itajaí	284	455,23	29.713	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
57	89	8	13	R. Laguna	345	2.277,61	29.714	1º Of.	405.000,00	450.000,00	427.500,00	20.250,00
58	95	14	11	R. Bromélia	1435	243,29	29.695	1º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00



59	95	14	13	R. Bromélia	1403	225	29.697	1º Of.	49.950,00	55.500,00	52.725,00	2.497,50
60	95	14	6	R. Jacomo Zamberlan	89	487,98	29.690	1º Of.	94.500,00	105.000,00	99.750,00	4.725,00
61	95	14	7	R. Jacomo Zamberlan	77	450,64	29.691	1º Of.	94.500,00	105.000,00	99.750,00	4.725,00
62	95	14	3	R. Vicente Campanholi	708	233,2	29.687	1º Of.	54.000,00	60.000,00	57.000,00	2.700,00
63	95	14	5	R. Vicente Campanholi	740	457,63	29.689	1º Of.	94.500,00	105.000,00	99.750,00	4.725,00
64	99	2	2	R. do Agricultor	1048	591,87	29.702	1º Of.	103.500,00	115.000,00	109.250,00	5.175,00
65	103	23	20	Av. Europa	3841	479,94	25593	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
66	103	23	21	Av. Europa	3831	478	25.594	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
67	103	23	22	Av. Europa	3819	471,36	25.595	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
68	103	23	23	Av. Europa	3807	464,72	25.596	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
69	103	23	24	Av. Europa	3795	458,07	25.597	1º Of.	81.000,00	90.000,00	85.500,00	4.050,00
70	103	68	16	R Anita Malfatti	65	360	26847	1º Of.	99.000,00	110.000,00	104.500,00	4.950,00
	103	68	17	R Anita Malfatti	53	360	26848	1º Of.				
71	103	75	8	R Machado de Assis	43	360	27031	1º Of.	99.000,00	110.000,00	104.500,00	4.950,00
	103	75	7	R Machado de Assis	55	360	27030	1º Of.				
72	105	5	21	R. Eurico Galinari	1160	273	29.707	1º Of.	49.500,00	55.000,00	52.250,00	2.475,00
73	1	31	16	R. Piratininga - Apt. 202	359	224,88	10.502	1º Of.	324.000,00	360.000,00	342.000,00	16.200,00
74	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	194,79	9.992	1º Of.	225.000,00	250.000,00	237.500,00	11.250,00

As propostas poderão se dar da seguinte forma: a) Valor **à vista**; **OU** b) Valor de **entrada** e financiamento bancário a ser obtido em até 06 (seis) meses da data da assinatura do contrato; **OU** c) Valor de **entrada** e o restante **parcelado** em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às **17h00min** do dia **09** de **Dezembro** de 2020. A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para as **09h00min** do dia **10** de **Dezembro** de 2020, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site <<http://capsecicianorte.ddns.net:8080/promimtb/anexos.html>> (EDITAIS - LICITAÇÕES, LICITAÇÕES 2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA) ou ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, **até o dia 09 de Dezembro de 2020**.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 15 de Outubro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente da CAPSECI

**REPUBLICADO APENAS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 006/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 008/2020, homologado em 15/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **A.G.C.V. MERCADO LTDA -ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$	Marca registrada
02	510	120	Pacotes de 400gr. de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease), contendo glúten, e podendo conter traços de leite. aparência: massa bem assada. cor, cheiro e sabor próprios. validade: mínima de 03 meses da data de entrega. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	2,97	356,40	TODESCHINI
03	781	230	Pacotes de 400 gr. de rosquinha de coco. Acondicionado em embalagem dupla farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aroma artificial de coco. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	3,40	782,00	TODESCHINI
07	435	20	Potes de 500 gr. de margarina vegetal com sal, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	4,58	91,60	COAMO

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 007/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 008/2020, homologado em 15/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 1.669,90 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$	Marca registrada
04	438	60	Filtro de papel para café, tamanho 103, com dupla costura lateral. Caixa com no mínimo c/ 28 unidades.	2,75	165,00	ITAMARATY
05	414	170	Café torrado e moído, pacote com 500g, de 1ª qualidade, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	5,70	969,00	CEREJA
06	851	50	Chá de erva mate queimado, caixa com 250g, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	2,70	135,00	D' MILLE
08	425	04	Copo para café, caixa com 5000 unidades, plástico descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena igual ou superior a 72g e de acordo com norma nbr 14.865. acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	57,85	231,40	FONPLAST
10	680	03	Garrafa térmica, de mesa, para uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos quente e frio, sistema de bomba, jato forte e preciso, com alça acoplada a tampa, revestimento externo em polipropileno, ampola de vidro, 1,8 litros de capacidade. Unidade.	56,50	169,50	INVICTA

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 008/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 008/2020, homologado em 15/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 1.454,35 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA-EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$	Marca registrada
01	415	70	Açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 5 kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 03 meses da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	9,08	635,60	D'OURO
09	427	16	Caixa com 2500 unidades de copo plástico descartável para água, capacidade 180 ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena do copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma NBR 14.865, pacote com 100 unidades.	50,00	800,00	COPOSUL
11	494	05	Adoçante Dietético Líquido, Frasco com 100 ml. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	3,75	18,75	ADOCYL



Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 008/2020, homologado em 15/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **LIMA E SILVA ALIMENTOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$	Marca registrada
12	428	180	Galões com 20 litros de água mineral sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	12,00	2.160,00	PERUILE
13	429	200	Caixas com 48 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	16,18	3.236,00	CRISTAL

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 009/2020, homologado em 31/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 1.186,48 (um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **A.G.C.V. MERCADO LTDA -ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor TOTAL registrado R\$	MARCA Registrada
02	416	80	Água sanitária, frasco de 01 litro, com cloro ativo, ação desinfetante de uso geral inclusive. Sem perfume. Composição: Hipoclorito de Sódio e água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Original de fábrica, embalagens lacradas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Ótima qualidade.	1,74	139,20	GOTA LIMPA
04	795	20	Alcool Etílico Hidratado 92,8° INPM, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral, 92,8% e 7,2% de água.	6,17	123,40	VALE

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor TOTAL registrado R\$	MARCA Registrada
06	421	20	Detergente com aroma neutro, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	1,59	31,80	GOTA LIMPA
09	712	15	Papel higiênico, branco, fardo c/ 16x4 unidades, branco, rolo medindo 30mx10cm cada rolo, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem, boa qualidade.	30,49	457,35	TRIUNFO
10	713	06	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho pequeno (P), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	5,49	32,94	SANRO
11	445	12	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho Grande (G), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	5,68	68,16	SANRO
12	439	12	Sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas de 01 quilo, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo. composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. ótima qualidade.	6,54	78,48	ASSIM
13	431	05	Sabonete líquido, galão com 5 litros, cremoso, perolado, com aroma de erva doce, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. original de fábrica, embalagem lacrada, com registro na anvisa, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso, lote, data de fabricação estampado no rótulo da embalagem. composição: tensoativo não iônico, glicerina, alcalinizante, conservante, corante, essência e água.	15,99	79,95	PREMISSE
17	446	30	Saponáceo (sapólio) cremoso original, embalagem com 300g, composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	3,24	97,20	GOTA LIMPA
18	709	12	Limpa vidros, frasco com 500ml de (composição: lauril éter, sulfato de sódio), líquido, com pulverizador de gatilho.	6,50	78,00	GOTA LIMPA

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 011/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 009/2020, homologado em 31/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**



Empresa: **NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor TOTAL registrado R\$	MARCA Registrada
05	852	13	Alcool Etilico Hidratado BM 70° INPM EM GEL, galão com 5 litros, Composição: Alcool etilico e água purificada, glicerina, carbômero, neutralizante e desnatante, não aromatizado.	40,00	520,00	MEGA
07	423	30	Limpador instantâneo, multi-uso, frasco com 500 ml, contendo aquilbenzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado e essência, líquido, para limpeza em geral, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	2,15	64,50	SINBEL

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor TOTAL registrado R\$	MARCA Registrada
21	468	05	Vassoura de nylon tipo doméstica, com cabo de madeira rosqueado, cepa em material plástico de 19cm, para limpeza em geral.	8,22	41,10	NOVIÇA

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de agosto de 2020.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 012/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 009/2020, homologado em 31/07/2020.

Valor Homologado: **R\$ 2.522,42 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarente e dois centavos).**

Objeto: **Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **LIMA E SILVA ALIMENTOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **20/08/2021.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário registrado R\$	Valor TOTAL registrado R\$	MARCA Registrada
01	794	15	Desinfetante uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrância variada. Composição: Ativo, Emulsificante, Perfume, Controlador de pH, Conservante (5-cloro-2 metilisotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Corante e água, Componentes ativos: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecildimetilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	5,26	78,90	JHOLIMP
03	422	15	Guardanapo de papel, tamanho 22x20cm, pacotes com 02 rolos, cor branca, com 50 folhas cada rolo totalizando 100 folhas.	2,36	35,40	TRÓPICOS
08	462	100	Pacote com 1.000 folhas de papel toalha branco, interfolhado, 2 dobras, produzido em celulose 100% virgem, no tamanho de 22cmx20cm, em embalagem resistente ao armazenamento, com identificação do fabricante e marca.	10,04	1.004,00	DAELLE
14	465	20	Saco para lixo (100 litros), em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75x90cm, micra 10 (reforçado). Boa qualidade.	44,27	885,40	CAMPAVI
15	464	10	Saco para lixo (20 litros) em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 40x50cm, micra 0,5. Boa qualidade.	9,14	91,40	CAMPAVI
19	1170	150	Pedra sanitária, embalagem contendo 01 pedra com no mínimo 25g, 01 gancho e 01 rede plástica para acomodação da pedra. Composição: dodecilbenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, epoliente, perfume e corante.	1,54	231,00	GIOCA
20	469	13	Vassoura caipira de palha, confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10 m.	11,94	155,22	CAIPIRA



## Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100

Cianorte | Paraná | Brasil

